ANNO XXXII N. 223

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUNDA FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Carense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhã.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO
7 Quarto crescente as 2 horas 22 minutos e 48 segundos da t.
14 Lua cheia as 11 minutos e 48 segundos da tarde.
21 Quarto minguante as 3 horas, 29 minutos e 48 segundos da m.
29 Lua nova a 1 hora, 29 minutos, 48 segundos da manhã.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhã.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
22 Segunda. S. Mauricio m.; S. Digna v. m.
23 Terça. S. Lino p. m; S. Tecla v. m.
24 Quarta. Nossa Senhora das Mercez; S. Tyrso m.
25 Quinta S. Justina v. m.; S. senador eClestrato.
26 Sexta. S. Cleofas: S. Firmino b.: S. Bardominiano.
27 Sabbado. Sss. Cosme e Damião irs. mm.: S. Fidencio.
28 Domingo. S. Wencesláu duque m.; S. Salamão mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Dupra; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

## PARTE OFFICIAL

### MINISTERIO DO IMPERIO.

*Decreto n. 1792 de 26 de julho de 1856.*

Divide a provincia de Pernambuco em districtos eleitoraes, e designa os lugares e edificios em que devem reunir-se os eleitores de cada um dos districtos, de conformidade com as disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Attendendo ás disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e tendo ouvido o presidente da provincia de Pernambuco, hei por bem decretar:

Art. 1. A provincia de Pernambuco fica dividida em treze districtos eleitoraes, do modo seguinte:

§ 1. O primeiro districto terá por cabeça a parochia de Santo Antonio na capital da provincia, e comprehenderá a mesma parochia, e as de S. Pedro Gonçalves do Recife, e de S. José, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida parochia de Santo Antonio.

§ 2. O segundo districto terá por cabeça a parochia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, na referida capital, e comprehenderá a mesma parochia e as de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, e Nossa Senhora do Rosario da Varzea, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da Boa-Vista.

§ 3. O terceiro districto terá por cabeça a cidade de Olinda, e comprehenderá as parochias de S. Salvador da Sé, de S. Pedro Martyr, de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, de Santos Cosme e Damião da villa de Iguarassú, e de Nossa Senhora da Conceição da ilha de Itamaracá, formando um só collegio, que se reunirá na Sé da mesma cidade.

§ 4. O quarto districto terá por cabeça a villa do Páo d'Alho, e comprehenderá as parochias do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, de Nossa Senhora da Gloria do Goitá, de S. Lourenço da Matta, e de Nossa Senhora da Luz, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da mesma villa.

§ 5. O quinto districto terá por cabeça a cidade de Goianna, e comprehenderá as parochias de Nossa Senhora do Rosario de Goianna, de Nossa Senhora do Desterro de Itambé, de S. Lourenço de Tijucupapo e de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da mesma cidade.

§ 6. O sexto districto terá por cabeça a villa do Limoeiro, e comprehenderá as parochias de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, de Sant'Anna do Bom Jardim, de Santo Amaro de Taquaritinga, e de Santo Antonio de Tracunhaem, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da mesma villa.

§ 7. O setimo districto terá por cabeça a cidade da Victoria, e comprehenderá as parochias de Santo Antão da cidade da Victoria, de Nossa Senhora da villa da Escada, de Santo Amaro de Jaboatão, e de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da mesma cidade.

§ 8. O oitavo districto terá por cabeça a villa do Cabo, e comprehenderá as parochias de Santo Antonio da villa do Cabo, de S. Miguel de Ipojuca, e de Nossa Senhora da Conceição de Serinhaem, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da mesma villa.

§ 9. O nono districto terá por cabeça a cidade do Rio Formoso, e comprehenderá as parochias de Nossa Senhora da Conceição do Rio Formoso, de Nossa Senhora da Purificação e de S. Gonçalo de Una, de S. Miguel da villa de Barreiros, e de S. José d'Agua Preta, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da mesma cidade.

§ 10. O decimo districto terá por cabeça a villa do Bonito, e comprehenderá as parochias de Nossa Senhora da Conceição do Bonito, de Nossa Senhora do O' do Altinho, de S. José do Sertão dos Bezerros, e de Nossa Senhora das Dores da villa de Caruarú, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da mesma villa.

§ 11. O decimo primeiro districto terá por cabeça a villa de Garanhuns, e comprehenderá as parochias de Santo Antonio da villa de Garanhuns, de Jesus, Maria, José de Papacaça, do Bom Jesus dos Afflictos da villa de S. Bento, de Nossa Senhora da Conceição d'Aguas-Bellas, e S. Felix da villa do Buique, formando um só collegio, que se reunirá na matriz da mesma villa.

§ 12. O decimo segundo districto terá por cabeça a villa do Brejo e se comporá de dous collegios, que se reunirão: o 1.º na matriz da mesma villa, e o 2.º na villa de Flores.

O primeiro collegio comprehenderá as parochias de S. José da villa do Brejo da Madre de Deos, e de Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres; e o segundo collegio as de Nossa Senhora da Conceição de Pajeu' de Flores, de S. José da villa de Ingazeiras, de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa de Baixo, e de Nossa Senhora da Penha de Villa-Bella.

§ 13. O decimo terceiro districto terá por cabeça a villa da Boa-Vista, e se comporá de tres collegios, que se reunirão: o 1.º na matriz da mesma villa; o 2.º na da villa de Ouricury, e o 3.º na da villa de Tacaratu'.

O primeiro collegio comprehenderá as parochias da Boa-Vista e Cabrobó; o segundo collegio as de S. Sebastião de Ouricury, do Senhor Bom Jesus do Exu', e de Santo Antonio do Salgueiro, e o terceiro collegio as de Nossa Senhora da Saude da villa de Tacaratu', e do Senhor Bom Jesus da Fazenda Grande.

Art. 2. A presente divisão de districtos não pode ser alterada senão em virtude de lei geral, na forma do § 4 do art. 1 do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

As novas parochias que forem creadas pela assembléa provincial, pertencerão aos districtos que comprehenderem as parochias de que forem desmembradas. Os votantes porem daquellas que forem creadas em territorios desmembrados de parochias pertencentes a mais de um districto, continuarão a votar e a ser votados nas parochias a que ora pertencem, até que por lei geral se designe o districto eleitoral a que as novas parochias, assim creadas, deverão pertencer.

Art. 3. Em cada um dos onze primeiros districtos acima mencionados proceder-se-ha á eleição de um deputado geral e de um supplente, observando-se as disposições dos §§ 5, 6, 7 e 8 do art. 1 do citado decreto.

No 12.º e no 13.º districto se procederá tambem, em cada um, á eleição de um deputado geral e de um supplente, porém pela forma indicada nos §§ 10, 11 e 12 do referido art.

Art. 4. Quando se houver de proceder á eleição provincial, cada um dos onze primeiros districtos nomeará tres membros da assembléa provincial, e dous supplentes, elegendo primeiramente os tres membros em escrutinio de lista, e depois os dous supplentes. Os que obtiverem maioria absoluta de votos no primeiro escrutinio, serão declarados membros da assembléa provincial.

Art. 5. Se nenhum conseguir maioria absoluta, ou se nem todos a obtiverem, formará a mesa, d'entre os mais votados, uma lista quadrupla do numero de membros que faltar eleger, e proceder-se-ha immediatamente a segundo escrutinio, não podendo os eleitores votar senão nos nomes comprehendidos na dita lista, e em tantos quantos faltarem.

Art. 6. Se no segundo escrutinio a eleição se não completar, por não terem todos os que faltarem obtido maioria absoluta de votos, far-se-ha nova lista dos mais votados em numero duplo dos que for mister eleger, e proceder-se-ha a terceiro escrutinio, e aos mais que forem necessarios, nos quaes os votos dos eleitores não poderão recahir senão nos candidatos comprehendidos na lista dupla dos que faltarem.

Se no ultimo escrutinio a que se houver de proceder, faltar eleger somente um dos membros da assembléa provincial, e tiver lugar empate, se procederá na forma do final do § 6 do art. 1 do referido decreto.

Art. 7. Concluida a eleição dos membros da assembléa provincial, proceder-se-ha pela mesma forma á de todos os supplentes, ou á do que faltar, se se der a hypothese do final do artigo antecedente. Aos ditos membros e supplentes serão dados os respectivos diplomas na forma do § 8 do referido art. 1.

Art. 8. Nos districtos 12.º e 13.º, quando se proceder á eleição provincial, os eleitores de cada um dos collegios de que elles se compõe, votarão em cinco nomes, sem designação de membros nem de supplentes; e proceder-se-ha em tudo o mais como se acha estabelecido nos citados §§ 10 e 11 do art. 1 do sobredito decreto.

As camaras municipaes das cabeças desses dous districtos procederão pela forma indicada no § 12 do mesmo artigo, e declararão membros da assembléa provincial pelos respectivos districtos os tres candidatos mais votados, e supplentes os dous immediatos em votos, expedindo-lhes diplomas, e procedendo, em caso de empate, na forma dos arts. 88 e 115 da lei de 19 de agosto de 1846.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1856, 35.º da independencia e do imperio.=Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**Expediente do dia 10 de setembro.**

Officio—Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Maranguape. Em seu officio de hoje, e neste momento recebido, Vmc. me communica que tendo sido essa freguezia invadida pelo cholera logo que nella se ultimaram os trabalhos da qualificação dos votantes, não foi possivel reunir-se a respectiva junta para dar execução do disposto no artigo 22 da lei de 19 de agosto de 1846. A' vista disto, Vmc. me consulta se a eleição a que se tem de proceder amanhã deverá ser ou não feita por essa qualificação.

Em resposta tenho a declarar que, em face do aviso n. 117 de 30 de abril de 1849, só se póde reputar concluida a qualificação logo que as respectivas juntas tenham terminado os seus trabalhos, uma vez que nenhum recurso se tenha dellas interposto para o conselho municipal, mas que não havendo a junta dessa freguezia celebrado a sua segunda sessão, na conformidade do artigo 22 da citada lei, he evidente que ficaram incompletos os seus trabalhos; visto como não se tendo ella reunido por cinco dias consecutivos para receber todas as queixas, reclamações e denuncias que lhe fossem apresentadas, deixou de haver occasião para que os individuos, que se julgassem lesados, fizessem valer os seus direitos, e por conseguinte não existio a base legal para os recursos, que se quizessem interpor para o conselho municipal, quando este se reunisse.

Deve pois prevalecer para a eleição d'amanhãa a qualificação do anno passado, pois que assim o dispõe os avisos de 5 de julho e 28 de agosto de 1848, cumprindo que mesmo no curto espaço de tempo que tem de decorrer até ao começo daquella eleição, se dê toda a publicidade ás listas de votantes, para conhecimento de todos que forem nisso interessados.

Quanto a ultima parte do seu officio, em que Vmc. procura saber se póde presidir a mesa parochial, não obstante ser commandante superior da guarda nacional e presidente da camara municipal de Olinda, respondo pela affirmativa, pois que não ha incompatibilidade no exercicio simultaneo do cargo de vereador com o de juiz de paz, como declara o aviso n. 165 de 22 de junho de 1849.

O facto de ser Vmc. commandante superior da guarda nacional, tambem não o impede de funccionar como juiz de paz, com tanto que durante o exercicio deste cargo deixe o exercicio do referido commando. He este o espirito do artigo 16 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e artigo 24 § 1 das instrucções de 25 de outubro do mesmo anno.

— 13 —

Officio—Ao juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia do Altinho. Accuso recebido o officio de 8 do corrente, em que Vmc. me communica que, estando reunida a mesa parochial no dia 7 do corrente, e havendo ja satisfeito a disposição do artigo 95 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, teve de suspender os seus trabalhos, visto como ao receber o livro das actas, cuja remessa fora retardada, reconheceu que elle apenas continha tres folhas em branco.

Tendo eu nesta data officiado á camara municipal para que forneça novo livro para nelle se lançar os actos do processo eleitoral, resta-me somente dizer a Vmc. que, colligindo-se do seu officio que a mesa parochial ainda não estava installada quando foram suspensos os seus trabalhos, compete a Vmc. designar novo dia para a eleição, convocando os membros da mesa para comparecerem nesse dia, que deverá ser annunciado por editaes, afim de chegar ao conhecimento de todas as pessoas interessadas.

Se a mesa ja estivesse installada, a ella incumbia fazer essa convocação na conformidade do artigo 60 da citada lei.—Officiou-se no mesmo sentido á camara do Altinho.

Dito—Ao juiz de paz e membros da mesa parochial da freguezia de Caruarú. Chegou a minha presença uma representação em que alguns cidadãos residentes nessa villa affirmam que Vmcs., depois de haverem recebido e contado todas as cedulas, suspenderam os trabalhos da mesa, allegando ter encontrado um numero de cedulas não correspondente ao dos que votaram. Accrescentam elles que não só fora indeferido um requerimento em que exigiam a continuação do processo eleitoral, mas tambem negada a permissão que pediam para observar o exame que se houvesse de fazer para verificação do numero das cedulas.

Cumpre que Vmcs., informando-me com urgencia acerca deste facto, prosigam todavia na marcha do processo eleitoral, guardando a maior circumspecção e escrupulo na marcha regular e successiva que elle deve ter, na conformidade do artigo 101 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, e evitando qualquer interrupção illegal que possa inspirar desconfianças e receios, que Vmcs. devem ser os primeiros em destruir, permittindo que qualquer cidadão testemunhe livremente os trabalhos eleitoraes, e a maneira porque a mesa procede na execução da lei.

Dito—Ao juiz de paz, presidente e mais membros da mesa parochial da freguezia de S. Lourenço da Matta. Constando-me que apezar de já estar concluido nessa freguezia todo o processo eleitoral, começado em 7 do corrente, Vmcs. ainda não enviaram o livro das actas á camara municipal, na conformidade do artigo 103 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, tenho a recommendar-lhes que o façam quanto antes, e que tambem me remettam com urgencia uma lista contendo a apuração dos votos para juizes de paz e vereadores.

— 15 —

Officio—Ao juiz de paz mais votado do 1.º districto da freguezia do Bonito.—A camara desse municipio communicou-me que Vmc. deixou de cumprir a ordem que ella lhe expedira para proceder a eleição de vereadores e juizes de paz pela qualificação do anno passado. A camara obrou assim por ordem desta presidencia, e essa ordem era fundada na disposição da lei. A qualificação deste anno não ficou completa, por isso que não houve a junta de revisão de que trata o art. 22 da lei de 19 de agosto de 1846, nem o conselho municipal de recurso. Cumpre, pois, a Vmc. executar esta ordem, e devo estranhar muito o seu procedimento.

Do officio da camara collijo que Vmc. procedeu á eleição pela qualificação deste anno, isso porém, não está claramente, e por tanto tenho de figurar duas hypotheses.

Se Vmc. não procedeu á eleição, convem que marque um novo dia para proceder a ella; que esse dia seja affixado por editaes na forma do artigo 60 da lei; que seja o domingo mais proximo que for possivel, e que emfim, procederá á eleição pela qualificação do anno passado.

Se Vmc. procedeu á eleição pela qualificação incompleta deste anno, então convem que envie a apuração final á camara municipal, como manda a lei, e que a esta presidencia envie uma copia tanto das actas, como dessa apuração, e da listas dos votantes de que se servio, afim de que o negocio seja submettido ao governo imperial, a quem compete julgar se a eleição está valida ou nulla, se esta presidencia não julgar urgente a decisão na forma do artigo 118 da citada lei.

Dito—Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Bezerros.—Nesta data officio á camara desse municipio approvando a sua deliberação, de expedir as convenientes ordens, para que, nas eleições de juiz de paz e vereadores se recorra á qualificação do anno antecedente, visto que a deste anno ficara incompleta por não ter havido junta de revisão na conformidade do art. 22 da lei de 19 de agosto de 1846.

Prevenindo disto a Vmc., tenho a recommendar-lhe que, se por ventura não se procedeu ainda a eleição de juiz de paz e vereadores nessa parochia, deve Vmc. designar para isso o domingo mais proximo, que será annunciado por editaes, de modo que entre o dia em que estes se affixarem e aquelle em que se der principio aos trabalhos da eleição medeie um espaço de tempo sufficiente para que a noticia dessa convocação possa chegar ao conhecimento de todos os interessados.

— 17 —

Officio—Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, deferido favoravelmente o requerimento em que José Antonio de Araujo pede licença para doar a Theodoro Rampk, pela quantia de 5.000$ rs., o terreno de marinha n. 54 na ponte velha no bairro da Boa-Vista, e bem assim as casas que se acham edificadas no mencionado terreno.

Dito—Ao mesmo, declarando haver o provedor da saude do porto participado que, em consequencia de se ter apresentado naquella provedoria, o guarda da mesma Carlos Augusto Lins de Souza, exonerara a Antonio José Pestana, que se achava exercendo interinamente as funcções do referido guarda.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a gratificação que venceu no mez de agosto ultimo, o regente da casa dos mendigos, Francisco de Mello Lins.

Dito—Ao juiz de direito da primeira vara crime, accusando recebido o officio em que Smc. faz ver a impossibilidade em que se acha Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, de continuar a exercer as funcções de escrivão do tribunal do jury deste termo, em consequencia de falta de vista, e declarando em resposta que acaba de recommendar á commissão de hygienne publica, que proceda na pessoa do referido escrivão um exame minucioso, afim de que, á vista do resultado delle, a presidencia possa deliberar o que for conveniente.—Officiou-se neste sentido á referida commissão.

Dito—Ao mesmo, remettendo o requerimento documentado de Manoel Joaquim Baptista, para que depois de cumprido o decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o devolva com a sua informação, afim de ser encaminhado ao governo imperial.

Dito—Ao delegado supplente em exercicio no termo do Brejo.—Accuso recebido o officio de 14 do corrente, em que Vmc., dando-me parte do procedimento que tivera a mesa parochial, suspendendo os respectivos trabalhos, procura arredar de si e da policia desse termo qualquer imputação que se lhes possa fazer de não observarem as instrucções que constantemente tenho dado, para que se mantenha a liberdade de voto.

Enquanto não me for ministrada uma prova em contrario, devo crer que Vmc. e a policia desse termo tem observado fielmente as prescripções do governo. Essa prova não poderam ministrar.

Tendo recebido hontem do juiz de paz mais votado um officio em que elle me communicava que, de accordo com a maioria da mesa parochial suspendera a eleição, receiando manejos da parte dos agentes policiaes, ordenei-lhe que designasse novo dia para essa eleição e recommendei a Vmc. que procurasse evitar qualquer meio ou tentativa tendente a comprimir a liberdade do voto. Agora so me resta renovar as recommendações que então fiz, e assegurar-lhe que reprovei o procedimento do juiz de paz.—Tambem se communicou ao mesario Theodoro Martins Chaves a ordem que se expedio ao juiz de paz para designar novo dia para se proceder a eleição.

Portaria—Concedendo 15 dias de licença, com vencimento de ordenado, ao juiz municipal de Nazareth, bacharel José Maria Moscozo da Veiga Pessoa.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Concedendo ao professor de instrucção primaria da villa da Escada, padre Francisco Verissimo Bandeira, 2 mezes de licença com vencimentos, afim de tratar de sua saude.—Expediram-se as necessarias communicações.

Dita—Reformando no mesmo posto o tenente da antiga guarda nacional deste municipio, Octaviano de Souza França.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

4.ª secção. Circular.—Palacio do governo de Pernambuco, 20 de setembro de 1856.—Remetto a Vmcs. para seu conhecimento e execução na parte que lhes toca, os inclusos exemplares impressos do decreto n. 1,792 de 26 de julho do corrente anno, dividindo esta provincia em districtos eleitoraes, e designando os lugares e edificios em que devem reunir-se os eleitores de cada um desses districtos.

Por esta occasião envio mais alguns exemplares dos decretos n. 842 de 19 de setembro do anno passado, e n. 1,812 de 23 de agosto deste anno, além dos que acompanharam o meu officio de 15 do corrente.

Recommendando-lhes mui especialmente a inteira e fiel observancia dos citados decretos, e do que dispõe a lei de 19 de agosto de 1846, na parte em que não estiver alterada por aquelles decretos, cumpre-me tambem fazer sentir a Vmcs., que tendo-se de proceder na primeira dominga de novembro proximo futuro á eleição de eleitores de parochia, e 30 dias depois a de deputados á nova assembléa geral legislativa, deve essa camara expedir para semelhante fim as necessarias ordens com a antecedencia determinada no art. 41 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846.

Deos guarde a Vmcs.—Sergio Teixeira de Macedo.—Srs. presidente e vereadores da camara municipal de...—Officiou-se no mesmo sentido a todos os juizes de paz, presidentes das mesas parochiaes.

## EXTERIOR.

### MONTEVIDEO 3 DE SETEMBRO.

O novo theatro de Montevidéo, que recebeu o nome de *Solis*, e a sua solemne inauguração na noite de 25 do passado, anniversario da declaração da independencia do Estado Oriental, foi o objecto que desde a nossa ultima carta occupou principal senão exclusivamente as attenções de todos os circulos desta capital, sendo certo que ainda hoje quasi que se não ouve fallar de outro assumpto. E com effeito, a não ser a questão da presidencia do 1.º de março ultimo, não temos idéa de acontecimento algum que tanto e tão empenhadamente dominasse aqui o espirito publico.

A politica foi *encostada*; a triste e ameaçadora situação financeira do paiz, os mil embaraços que por todos os lados rodeiam a administração, o esmorecimento e a paralisação do commercio e da industria, tudo foi posto de parte, tudo esquecido, para se festejar e applaudir o grande e sumptuoso monumento das artes, que chegara a sua conclusão depois de 15 annos de luta com contrariedade e sacrificios de todo o genero!... He que sem duvida os povos, como os individuos, tem seus dias de enthusiasmo e de alegria, assim como os tem de fastio e de spleen!...

Seguindo pois o influxo da opinião do paiz em que nos achamos, e fiel ao nosso dever de chronista será tambem o theatro a primeira, senão a principal materia desta correspondencia. Ha muito promettemos aos leitores do *Jornal do Commercio* dar-lhes conta de nossas impressões sobre o theatro de Montevidéo; a opportunidade para satisfazermos a esse compromisso he a melhor possivel; visto que, como diz o velho rifão « de uma só cajadada poderemos matar dous coelhos; isto he, tratando do novo theatro, do seu luxo, de suas galas, e de sua elegancia, podemos tambem dizer duas palavras do velho com todos os seus defeitos e pobreza. E por elle começaremos, respeitando assim o direito de antiguidade.

Tem o nome de theatro o unico edificio em que até agora se davam espectaculos publicos nesta capital, seguramente porque necessario era designa-lo assim; mas estamos convencidos de que outro foi o destino que presidio a sua construcção. Do contrario força seria reconhecer que o autor da obra ignorava absolutamente os preceitos mais comesinhos de semelhante architectura. Ha, he verdade, platéa, camarotes, proscenio, e tudo quanto em geral constitue o que se chama theatro; mas está tudo de tal modo combinado e feito, que logo a primeira vista se conhece haver sido o edificio primitivamente destinado para bem diverso fim.

Grande parte dos camarotes da primeira ordem fica abaixo do nivel da platéa, e em geral todos os camarotes, quer dessa, quer das outras duas ordens, são acanhados e incommodos. Os corredores são tão baixos que um homem de estatura mediocre não pode transitar por elles sem a cabeça curvada. O theatro he muito abafado; não tem janellas ou oculos, como nos lhe chamamos, por onde penetre o ar; de modo que mesmo no inverno, sempre que a concurrencia he um pouco maior, sente-se calor.

Pelo que toca a ornatos e a decorações, guarda o velho theatro de S. Filippe e S. Thiago perfeita harmonia com o todo de sua construcção. Para dizer tudo, mal caiado, e mal illuminado, torna desagradavel e incommoda a assistencia ao espectador.

Se exige a verdade que façamos esta descripção do antigo theatro, exige igualmente que digamos que o novo he um soberbo edificio, levantado segundo todos os preceitos da arte; espaçoso e commodo, adornado e decorado com luxo e gosto, e que sem duvida não tem rival na America do Sul.

O novo theatro foi erigido em um terreno de 30 varas de frente e 74 de fundo. O alpendre, para o qual se sobe por uma larga escada de marmore, que toma todo a frontispicio, he sustentado por 8 grossas columnas da ordem corynthia, cujos topos são ornados de graciosos arabescos. Contam-se a entrada 7 portas; sendo 3 grandes no centro, e duas mais pequenas de cada um dos lados.

Todo o ladrilho do saguão ou sala que precede a entrada para a primeira ordem he de tijolos de marmore, e contém duas linhas de grossas columnas da ordem dorica, tambem de marmore, quatro de cada lado. As escadas que a direita e a esquerda levam ao corredor da primeira ordem, são igualmente de marmore, bem como todas as outras para as demais ordens.

O salão do theatro conta quatro ordens, além das torrinhas ou casuelas, como aqui lhes chamam. Nestas só he permittida a entrada ao *bello sexo*, que alli se senta promiscuamente em archibancada geral, pagando cada uma o seu lugar.

A primeira ordem conta apenas doz camarotes, sendo cinco de cada lado do proscenio. O resto forma outra grande archibancada, auxiliadora da platéa, onde podem bem accommodar-se cerca de 200 pessoas. A platéa tem de 800 a 900 cadeiras.

A segunda e terceira ordens tem 28 camarotes cada uma. Na quarta da-se o mesmo que na primeira, isto he, ha tambem uma archibancada que denominam *tertulia*; com a differença porém de que alli são admittidos ambos os sexos.

Na terceira ordem foi collocada a tribuna do presidente em frente da scena. Esta innovação parece que teve em vista attrahir para aquelles camarotes maior concurrencia, tornando-os *nobres*, como são considerados os da segunda. Apezar da forma de governo republicana, e da *igualdade* tão altamente proclamada, tambem ha aqui essas *distincções*.

Os camarotes, separados apenas por uma antepara de 5 palmos de altura, são sufficientemente espaçosos, accommodando bem tres senhoras a frente. Como o salão forma uma elypsoide, de todos os pontos se vê perfeitamente a scena.

Os corredores de todas as ordens são largos, altos e com janellas para arejar na estação quente. Ha além disso o *foyer*, ou uma grande sala para conversação e passeio nos entreactos. Todo o theatro he perfeitamente illuminado a gaz. O grande lustre de crystal, que pende do meio do salão, conta 288 luzes de gaz e de velas.

Todos os camarotes são formados de papel verde escuro, o que prejudica um pouco os *toilettes* das senhoras, sem embargo da immensidade de luz que o lustre derrama. Compensa porém em parte essa falta, alias facilima de remediar, a grande quantidade de ornatos de ouro e velludo escarlate que se observam sobre as fachadas e anteparas dos mesmos camarotes pintadas de branco.

*O plafond*, ou panno do tecto, he um trabalho primoroso, rico e bem acabado; assim como he simples e de apurado gosto o panno da boca, ou *tallon*.

Temos feito uma breve descripção do novo theatro de Montevidéo, fructo dos esforços e da constancia do espirito de associação, que atraves de guerras civis, das revoluções, e da pobreza do paiz, pôde chegar a conclusão da magnifica obra que emprehendera. E pois, antes de dar conta aos leitores do que se passou na noite da abertura do novo theatro, justo he consignemos aqui os nomes dos membros da commissão, a qual a empreza, apenas organisada, confiou toda a direcção da obra. São os Srs. D. Juan Miguel Martinez, Javier Alvares, José Ruis, Joaquim Errazquin, José Maria Esteves, Jayme Ula y Viamont, e Pablo Duplessis.

Cerca de vinte dias antes do annunciado para a abertura do sumptuoso templo das artes, a população inteira desta capital começou em romaria a visita-lo diariamente. Era com effeito curioso observar a immensidade de gente que a porfia procurava uma e duas vezes no dia, obter permissão para entrar no edificio, onde se demorava horas esquecidas. Em uma palavra, o novo theatro tornou-se o ponto da reunião de todas as classes, o assumpto exclusivo de todas as conversações. Admirava-se a magnificencia e perfeição do que estava concluido, acompanhava-se com o mais vivo interesse o que se estava acabando, aguarda-se emfim com frenesi o momento assignalado para gozar do complexo de todos esses primores da arte e do talento!

O tempo que não para, veio finalmente pôr termo a tanta anxiedade, e satisfazer a tão ardentes desejos! A's 7 horas e meia da noite de 25 se abriram ao publico as portas do novo theatro. Metade da população de Montevidéo se apinhava em redor do edificio, que embandeirado com as cores nacionaes, e banhado por innumeraveis luzes, offerecia aos olhos avidos o magestoso effeito de suas columnas elegantes, e o esveltico de sua forma.

A concurrencia, que soffrega procurava transpôr as portas da entrada, desfilava por entre duas massas degente.

« Era uma festa nacional, diz o *Comercio del Plata*, que symbolisava um grande dia, e solemnisava um grande pensamento, a installação do primeiro governo patrio, e a inauguração do primeiro monumento da civilisação oriental. A recordação e o presente, o passado e o futuro, a alegria do triumpho, e a esperança de maiores progressos. A effusão dos corações patrioticos e a fé, que se davam um abraço na presença do fructo de seus esforços simultaneos. A alegria se manifestava em todos os semblantes, e o aspecto da multidão dizia bem alto que a a esperança não tinha morrido nos peitos orientaes.»

O presidente da republica, acompanhado dos seus ministros, ajudantes de ordens, e de varias pessoas de distincção, solemnisou com sua presença a inauguração do theatro.

Os ministros diplomaticos, encarregados de negocios, e consules estrangeiros, tambem compareceram. Mais de 2,500 pessoas enchiam o largo espaço do salão e camarotes, cujo effeito era na verdade encantador!

O hymno nacional, cantado pela companhia lyrica, deu começo á solemnidade; e em seguida a multidão entoou vivas á liberdade, á independencia da patria, ao presidente constitucional da republica, e á commissão directora do monumento.

Apenas desceu o panno da bocca, depois de cantado o hymno, o joven D. Eraclio C. Fajardo, pondo-se de pé no meio da platea, pedio permissão para ler uma inspiração poetica do velho cysne oriental D. Francisco A. de Figueiroa, allusiva ao dia e ao theatro de *Solis*.

A voz do joven estava commovida, e mal se podiam ouvir as palavras que pronunciava. O publico em seu enthusiasmo o obrigou a subir ao proscenio. Alli se apresentou o Sr. Fajardo, acompanhado do redactor do periodico *Nacional*, o Sr. D. Francisco X. Acha, cuja musa quiz tambem render homenagem a festividade.

O Sr. Fajardo começou a leitura da composição do velho poeta no meio de um silencio respeitoso, demonstrativo sem duvida do interesse com que todos o escutavam.

O peito do leitor não tinha infelizmente pulmões correspondentes á sala em que declamava; e, apezar de todos os esforços, sua voz era debil, e não produzia o effeito que o autor da composição haveria desejado.

No meio da leitura e dos applausos, o Sr. Dr. D. Candido Juanicó, arrebatado pelo enthusiasmo, collocou-se de pé sobre a sua cadeira, e propoz que os nomes dos senhores que compoem a commissão directora do theatro de Solis fossem esculpidos em cada uma das columnas de marmore que ornam o vestibulo do edificio.

Esta *moção* lançada ao publico, que certamente desejava manifestar á commissão o seu reconhecimento, foi acolhida com estrepitoso enthusiasmo, e o autor, seguido de muitos outros cidadãos, realisou logo a idéa, collocando em cada columna o nome escripto dos mesmos senhores.

Continuou depois a leitura da poesia interrompida por este incidente. São com effeito bellos os versos do decano dos poetas orientaes, e por isso não nos podemos furtar ao desejo de aqui transcrever alguns, conservando-os no proprio idioma em que foram escriptos, receioso de que uma traducção lhes possa diminuir o merito.

Depois de saudar o povo oriental, que com ufania inaugurava o seu theatro, diz o vate:

« Mirad aqui, Orientales, realisado
El poetico Olympo en nuestro suelo;
De arabescos em torno decorado,
De grandesa, y buen gusto, fiel modelo!
El lucente arquitrabe festonado
Es el rico horisonte de este cielo;
Y la esplendida araña cristalina
El sol artificial que lo ilumina.

Honor y gratitud a la ilustrada
Sociedad de conspicuos ciudadanos,
Por cuyo noble afan fué coronada
Esta empresa que admiran los humanos.
Aqui, en abnegacion acrisolada,
Muestran claro su honor, puras sus manos;
Sus nombres deberia, un ser propicio,
Esculpir junto al sol del frontispicio! »

Mais adiante exclama o poeta:

« Las torres de Estambol ó el gran coloso,
Que en rodas amagaba las estrellas,
Las moles, que al Egipto hacen famoso,
Son obras imponentes, mas no bellas.
Theatro de Solis, tu mas precioso,
Vences en lucimento a todas ellas;
Jigantes de coronas imperiales,
Que no valen, Solis, lo que tu vales. »

E conclue:

« Festejando tus glorias eminentes,
Oh! patria! y tu theatro esclarecido,
Tus hijos aqui estão!... Empero ausentes
Vagan outros... Su estrella lo ha querido!...
Mas todos á la par alzan sus frentes,
Reviviendo á tu aplauso... Y yó rendido,
Cual cisne al fallecer, mi voz levanto
Consagrandote aqui mi ultimo canto. »

Terminada a leitura desta composição, que foi geralmente applaudida, o Sr. Acha, tambem entre enthusiasticos applausos, leu com animação e vigor a serie de oitavas que escreveu como tributo de veneração á inauguração do theatro, dedicando-as a commissão directora do mesmo.

São igualmente bellos esses versos, como o leitor reconhecerá pelas duas oitavas que aqui transcrevemos:

« Del progreso, las artes y la industria,
Que son del siglo la immortal corona,
Canta mi voz la gloria que hoi pregona
Todo un pueblo em dichosa animacion.
Y de entusiasmo el alma arrebatada,
Inspirado por alto patriotismo,
Con la vista elevada hasta Dios mismo
Rindo un culto á Solis de admiracion.

Prenda salvada del naufragio horrible,
Padron de gloria entre la ruina alzado,
Te ostentas tú, *Solis*, engalanado,
Como el primer blason monumental;
Y el pueblo que te admira alborozado,
Confuso acierta a preguntarte apenas,
Si en medio de sus horas inserenas
Fué posible este templo levantar... »

Aos poetas seguiram-se os oradores, tomando a dianteira destes o S. D. Luiz de Herrera, chefe politico da capital, e após elle o Dr. Lapido e outros. Disseram todos cousas muito bonitas, mas que pouco mais ou menos ja tinham sido ouvidas ao som da lyra dos vates. He por isso que nos julgamos dispensados de reproduzi-las aqui.

Depois de quasi duas horas de expansão do patriotismo e do amor das artes, pôde começar a representação do *Ernani*.

A maior parte dos artistas de que se compõe a companhia lyrica, que outr'ora funccionou no velho theatro de S. Filippe e S. Thiago e que estreou agora o novo, he conhecida dos « dillettanti » do Rio de Janeiro. A excepção da prima-dona Lorini e do barytono Cima, todos os mais ja se fizeram ouvir no nosso theatro, onde foram julgados.

A « prima-dona » Lorini, que aqui conta grande numero de admiradores, dispõe de uma voz de *mezzo soprano*, fraca e ja gasta, posto que afinada e sympathica. Tem bom methodo, canta com gosto, e conhece a scena onde pisa, segundo nos affirmam, ha mais de 16 annos. Mas está cansada, e por melhor vontade que tenha, não pode exprimir com a devida energia o canto dramatico das composições modernas. Este he o nosso humilde juizo sobre a artista; entretanto cumpre declarar que ella he sempre acolhida pelo publico de Montevidéo com as maiores demonstrações de apreço e de enthusiasmo.

O barytono Cima, dotado de uma physionomia sympathica, e de elegante figura, tem uma voz sonora e agradavel mas pouco volumosa e sem extensão. Seu canto he monotono, sua mimica e gesticulação he pouco animada e imperfeita.

Comoli, o primeiro tenor da companhia, foi ouvido e sentenciado no theatro do Rio de Janeiro. A muita gente agrada aqui a voz deste cantor, mas a todos repugna sua figura e seus gestos. Nos, seja-nos permittida a franqueza, não gostamos nem da voz, nem da figura e nem dos gestos.

Frederico Tati, primeiro baixo profundo, e Josephina Tati, primeiro contralto, tambem são muito conhecidos do publico fluminense. Compre entretanto confessar, em honra da verdade, que ambos tem feito progressos. Se tivessem escola tornar-se-hiam artistas de merito.

Não nos devemos esquecer de declarar, que faz parte da companhia lyrica de Montevidéo *la signora* Canonero, que outr'ora brilhou nos theatros da Bahia e do Rio. Mas a esta artista, coitadinha, bem póde applicar-se o — *sic transit gloria mundi*! Não he mais se quer a sombra do que foi; e tanta consciencia tem disso, que se contenta com occupar uma posição muito segundaria na jerarchia artistica do Rio da Prata.

O distincto artista Gentile, que aqui se acha, foi ha pouco contratado pela empreza do theatro, mas ainda nao estreou. Se conserva a bella e rara voz de tenor, que possuia quando cantava ahi no Provisorio, sem duvida que virá juntar novos louros e applausos aos que por la colheu durante mais de dous annos.

Os côros da companhia são insupportaveis e estão abaixo de qualquer critica. A orchestra, posto que dirigida pelo habil violinista Preti, por falta de professores está longe de preencher bem a importante parte que tem no theatro lyrico.

Depois destas breves considerações, escusado nos parece emittir juizo sobre a representação do *Ernani* na noite da inauguração do theatro de *Solis*. A opera andou como poderia andar com os elementos que ficam mencionados. Tambem o publico nessa noite pouca attenção prestava ao que ia pela scena, absorvido como estava pela magestade do edificio e pela riqueza e elegancia dos seus multiplicados adornos. Diremos, pois, apenas que ao terminar o espectaculo os *dilettanti* enthusiasmados cobriram o proscenio de lindos ramos de flores, victoriando ainda uma vez a inauguração do theatro.

O Sr. D. Juan Miguel Martinez, presidente da commissão directora, recebeu em seu camarote differentes commissões encarregadas de felicita-lo e aos seus collegas, testemunhando-lhes a gratidão publica, que como disse ha dias o *Comercio del Plata*, he sem duvida o maior premio a que os bons cidadãos podem aspirar.

Temos concluido a narração da festividade que tão anciosamente desejada e esperada foi pela população desta capital. As emoções que causou e as impressões que deixou, tem sido, são, e segundo cremos, serão ainda por muito tempo o objecto cardeal da palestra de todos os circulos.

Temos tambem satisfeito o empenho que haviamos contrahido para com os *dilettanti* do Rio de Janeiro. Aquelles dos leitores que não pertencem a essa nobre familia desculpem-nos a massada.

E passaremos *in continenti* a procurar entre os nossos poucos apontamentos do mez findo, os que mais curiosidade e interesse inspirem.

Deve ter a primazia a noticia de mais uma modificação ministerial. O Sr. Francisco Lecoq, no decurso apenas de quinze dias perdeu o animo e a esperança, e entregou ao chefe do estado a *cartera* da fazenda. Foi substituido pelo coronel Lourenzo Battle, que tambem ha de esmorecer e desesperar como o seu antecessor. O mal hoje não consiste em ser este ou aquelle individuo o chefe da repartição das finanças; o mal esta, como ja dissemos, na insufficiencia absoluta das rendas publicas, e na ausencia de recursos para augmenta-la de prompto, embaraçado como se acha o governo pelos contractos onerosissimos, mais indiclinaveis, a que a imprevidencia ou a immoralidade sujeitou os cofres publicos.

He, pois, evidente que, a não serem adoptadas medidas extraordinarias, a continuação do *statu quo* irá gastando, uns após outros, os estadistas do paiz, ao passo que o mal irá tambem progressivamente crescendo.

O novo ministro, sem duvida para tirar-se de apuros crueis fazendo algum dinheiro, projectou arrematar a parte da renda da alfandega que não está hypothecada. Segundo nos consta não póde chegar a accordo com os capitalistas, que compareceram ao seu despacho para aquelle fim. E quando chegasse, qual o beneficio que para as finanças resultaria de semelhante arrematação? Accudiria talvez a algumas das necessidades de hoje; mas para as de amanhãa e depois onde buscar os meios? Demais, os novos arrematantes quereriam certamente chamar a si a administração da alfandega; e a sociedade de 1848 que está de posse dessa repartição em virtude do ultimo convenio celebrado, para onde iria?

Deixemos porém de parte as finanças, e continuemos a nossa chronica.

O *Comercio del Plata* publicou em diversos numeros os debates que houve no senado da confederação argentina ácerca da lei dos direitos differenciaes. He uma discussão illustrada e interessante, sobresahindo nella o discurso contra a mesma lei pronunciado pelo barão de Graty, que ha pouco deixou o lugar de official-maior da secretaria das relações exteriores e a redacção da folha official *El Nacional Argentino*.

A proposito da confederação, diz tambem o *Comercio del Plata*, em seu numero do dia 6 do passado, ter visto duas cartas vindas de Gualeguayhu, nas quaes se declara positivamente que o general D. Juan Pablo Lopez fizera a revolução em Santa Fé sem a acquiescencia do general Urquiza, que alias pretendia collocar alli como governador o general Echague; mas que não tendo meios de reprimir a revolução, julgou preferivel legalisa-la, do que tornar evidente a sua impotencia para suffoca-la.

Ainda a proposito dessa revolução e da lei dos direitos differenciaes, traz o *Comercio* de 7 um importante artigo a que intitulou — Desengaño —, e que nos parece digno de ser extractado.

« Com toda a magoa das convicções contrariadas, diz o habil jornalista, vimos nascer, desenvolver-se e occupar o seu lugar os dous successos mais notaveis que ha tempos a esta parte tem apresentado as sociedades do Rio da Prata. A sancção da lei autorisando os direitos differenciaes e a sancção do motim militar de Santa-Fé. Uma e outra quasi do mesmo dia, como se fossem filhas de um só pensamento e irmãas gemeas de um mesmo cerebro. Ja estão de pé, vestidas com todas as fórmas da chicana politica e figurando, como factos legitimos e consummados; ameaçando uma os interesses mercantis e economicos dos paizes vizinhos, provocando o contrabando e a fraude, e revelando a todos que sob a mascara de franqueza e liberalidades não existia senão o velho e atrazado systema das péas e das restricções retrogradas. A outra, a semelhança do soldado que pisa o estandarte que jurou sustentar, encostado á lança, com a cabeça erguida e vista ameaçadora dizendo á ordem, ás leis, á constituição solemnemente jurada, aos interesses da sociedade, do commercio da industria, aos elementos todos da vida normal: « Assim se faz para destruir em um dia as esperanças legitimas e o fructo das fadigas de annos inteiros! »

« Amanhãa, continua mais adiante, apresentar-se-ha em frente da lei de direitos differenciaes « um dos agentes da França, da Inglaterra, dos Estados-Unidos, ou do imperio do Brasil, com os « arts. 4 e 17 dos seus respectivos tratados, e dirá « clara e altamente ao governo da confederação: « Essa lei que só permitte aos meus concidadãos « negociar com a vossa republica por meio de introducções directas, sob pena de uma enorme differença na tarifa, não só he um ataque aos direitos adquiridos e devidamente garantidos, senão « que he tambem uma sublileza indigna de paizes « que tem aspirado a hombrear com as sociedades « regulares. »

E referindo-se depois a revolução de Santa-Fé, accrescenta: « O primeiro passo está dado, e não faltam desgraçadamente na republica argentina homens da tempera do general Lopez; homens para os quaes as fórmas constitucionaes, os habitos democraticos, a ordem social, são cadeias insupportaveis. Amanhãa outro caudilho ou outro ambicioso, instrumento ou autor, se erguerá com a espada em punho no meio dessa familia, que, dedicada ao trabalho, começava a esquecer os antigos prazeres do estado barbaro da anarchia, e dirá — fóra aquelle que se collocou acima de mim, fóra com as leis; ás armas, irmãos; a mim as rendas publicas, a mim a vida, a honra, a fazenda de todos os cidadãos...; e esse acto encontrará sympathias, e restauração do sangue, das guerras civis, do feudalismo e do cahos, se realisará esplendida, e a patria terá de novo o anno de 1820, e porventura a resurreição de um novo D. Juan Manuel Rosas. »

O que fica dito pelo *Comercio del Plata* — *si non é vero é ben trovato*. Com effeito considerando-se, sem prevenção, quer sobre a lei dos direitos differenciaes da Confederação, quer sobre a revolta de Santa Fé, força será reconhecer que esses dous factos muito podem influir nos futuros destinos daquella republica. O tempo se encarregará de demonstrar se são ou não justas as apprehensões dos que pensam como nós e prosigamos:

Aqui chegaram de Buenos-Ayres, no dia 7 do passado, os exilados coronel Tajes, e commandantes Solsona e Susini. Segundo declarou o *Co-*

## FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

### A CARTEIRA.

21 DE SETEMBRO DE 1856.

Em alguns dos mais recentes artigos do nosso ephemero trabalho procuramos entreter os nossos leitores com o desenvolvimento de uma idéa grandiosa, lucida e brilhante de um contemporaneo illustre, acerca da edificação de uma cidade e das condições regulares que a devem caracterisar.

Então traçaramos o ideal ou o modelo de uma cidade, não so em relação ao plano de edificação, ao gosto e as regras d'arte, senão tambem relativamente a sua propria denominação e a denominação das suas diversas partes, sempre sob o aspecto immortal da sciencia, das lettras, das artes, da historia e do amor da gloria nacional.

Indicamos o pensamento, o ideal dos povos, desde os tempos historicos até os famosos Romanos, acerca de uma cidade, e como davam a este pensamento e ideal uma realisação magnifica e distincta.

Discrevemos Babylonia com as suas praças e ruas soberbas, e, segundo dizem os historiadores, com os seus monumentos elegantes e sumptuosos; — Roma com a sua denominação symbolica e com as denominações igualmente symbolicas dos seus monumentos, das suas praças e ruas, dos lugares que se tornaram historicos, e outras cidades celebres da antiguidade com o respectivo gosto, luxo e distincção de edificações, construcções e denominações, desde Ninive até a soberba Carthago.

Mostramos como a invasão e o dominio dos vencedores romanos, ao principio com as suas idéas de terror, de devastação e exterminio; depois com o pensamento, embora sublime, mas nimiamente melancolico, e finalmente com o espirito da cavalleria e amor da gloria, e com as ideas fecundas da industria e da sociabilidade, ainda que concebidas sob um aspecto acanhado, — mostramos, dizemos nós, como todas estas cousas communicaram ás cidades as idéas da época, e concorreram para que ellas apresentassem na sua estructura o caracter dominante da época.

Finalmente assignalamos como, ao nascer da nossa época, em que as sciencias, as lettras e as artes se tornaram a mostrar bellas e magestosas, as as cidades principiaram a se apresentar de novo brilhantes e regulares, a reconquistar o seu papel importante entre as producções do homem, a ser consideradas segundo a sua devida importancia pela sociedade e segundo um principio novo.

Debuxamos o plano ou as idéas praticas em relação a cidade com o espirito bello e sublime de conservar ao mesmo tempo os monumentos das idades média e antiga, e a recordação destas épocas de envolta com o espirito das novas creações.

Como as sciencias e as lettras concorriam e definitivamente tomavam grande parte nesta obra, que era o resultado dos seus preceitos e regras, este resultado era tambem necessario para o esplendor e progresso das sciencias e das lettras.

O nosso paiz já um pouco adiantado nas sciencias, nas lettras e nas artes, figurando ja entre as nações illustres e poderosas, já um pouco adiantado na senda do progresso, mostra-se ridiculo, ignorante e barbaro quanto ao gosto e pensamento de edificação e denominação das suas cidades, e opposto ao que admiramos a tal respeito entre os Assirios, Gregos e Romanos, entre os proprios Godos, e no que admiramos hoje em Paris, em Londres, e em diversas cidades da Europa.

Com effeito, o que ha admiravel em as nossas cidades principaes? O que he que póde prender a attenção do sabio, do litterato, do artista, do pensador e amante da gloria na contemplação das nossas cidades?

Não queremos fallar no luxo das construcções e monumentos; mas qual he o plano de edificação que se póde ver, e que excita admiração? Onde estão as praças e ruas espaçosas e regulares, aconselhadas pela sciencia, determinadas pela arte e applaudidas pela litteratura? Onde estão os monumentos que attestem e representem as glorias da nação e sejam a sentinella da historia? Onde estão as denominações elegantes, historicas e expressivas?

Infelizmente nada disto existe entre nós!

Uma cidade, na opinião dos entendidos, deve ser o monumento importante e principal de uma nação, o monumento que por si so deve demonstrar o seu progresso nas sciencias, nas lettras e nas artes; a sua importancia entre as outras nacionalidades; a historia do povo, os seus feitos gloriosos, e os nomes e as glorias dos seus heroes e homens illustres.

As nossas cidades com as suas praças e ruas irregulares, estreitas, e com denominações extravagantes, sem regra alguma de edificação e com outros muitos defeitos, o que nos poderão demonstrar acerca do valor historico, scientifico, litterario, artistico e social do nosso povo? O que recordarão aos vindouros acerca dos feitos importantes dos nossos avós e dos nossos proprios feitos gloriosos? O que nos poderão dizer a respeito dos homens illustres que honraram a nossa patria, e que são dignos do nosso culto e veneração?

Aconselhar uma edificação regular e de conformidade com os preceitos da sciencia, das lettras e da arte, aconselhar a largura e boa direcção das ruas e praças, a construcção de edificios regulares e segundo as regras da architectura, ainda que não seja com a magnificencia e belleza que se pode desejar, he aconselhar uma cousa muitas vezes dita e repetida, e mui facil de ser adoptada entre nós; assim, para evitar mais divagações, passaremos a tratar deste assumpto sob outra relação.

Segundo um viajante illustre, he um objecto digno de admiração, a belleza, a importancia, a ostentação das denominações das cidades russas, das ruas e praças, e dos seus differentes lugares: um facto historico e importante, um nome tirado dos annaes da nação, as glorias do povo, os feitos importantes, uma descoberta da sciencia, as graças da litteratura e da arte, os nomes dos heroes, e finalmente uma bella palavra, encontram altares onde sejam collocadas para receber o culto do povo agradecido, marmores eternos onde ficam gravadas para eterna recordação, nas denominações dadas as cidades dos Russos e em suas ruas, praças, lugares celebres e interessantes, e até nos seus monumentos.

Entre nós temos que admirar com horror a exquisitice, a nescidade, a falta de significação, quer historica, quer litteraria, que reinam nas denominações das ruas e praças, que por uma aberração da verdadeira expressão se chamam geralmente largos e ruas das nossas cidades.

Citemos, por exemplo, alguns nomes exquisitos e estupidos, que algumas das nossas ruas hão recebido, e poder-se-ha fazer uma idéa exacta e precisa ácerca do mais.

Eis-aqui uma curiosa collecção de nomes:

Becco do Peixe-frito, becco de S. Bom Jesus das Crioulas, rua da Cacimba, rua do Padre Florianno, becco do Quiabo, rua das Aguas-Verdes, rua do Queimado, rua do Cano, rua do Sebo, do Cotovello, dos Quatro Cantos, do Marisco, largo do Capim, rua das Trincheiras, e outras.

Agora citemos as denominações de alguns lugares, de algumas cidades e villas. Eis aqui uma collecção importante a este respeito:

Poço da Panella, Afogados, Agua Preta, Aguas Bellas, Pao d'Alho, Penedo, Desterro, Porto de Galinhas, e muitos outros que existem entre nós, e cuja enumeração seria sobremaneira enfadonha.

Não fôra tão importante, tão bello, tão magnifico, que em vez destes nomes impuros e extravagantes, as nossas cidades e villas, e as suas ruas e praças, a par de uma edificação e construcção regular e bella, recebessem denominações que contivessem um valor historico, e que fossem como um documento importante dos feitos gloriosos do povo, dos feitos importantes contemporaneos e de outras eras, da existencia dos heroes da antiguidade, dos tempos modernos, um valor litterato que servisse de padrão a uma bella expressão digna de ser conservada na linguagem, um nome local de algum rio, mantanha ou valle que inspire admiração por sua belleza original, e finalmente os nomes da Mythologia, que além da sua significação symbolica, tem grande importancia litteraria?

Assim, fora muito mais significativo e interessante que as nossas cidades, lugares e villas, e as ruas e praças recebessem, em vez dos nomes admiraveis pela hediondez que os caracterisa, denominações taes como as seguintes: cidade da Independencia, provincia de Santa Cruz, cidade do Ypiranga, cidade do Cruzeiro, rua do Amazonas, do Paraná, do Uruguay, do visconde de Cairú, do marquez de Olinda, do senador Vasconcellos, da Alegria, da União, praça da Acclamação, de José Bonifacio, de Athenas, de Roma, de Babylonia, villa de Igoarassú, de Beberibe, rua do Campo Verde, do Capibaribe, etc. etc.

Não he somente a historia, a sciencia, as lettras, e a gloria nacional, que ganham com a realisação destas suggestões. O povo que denominar as suas cidades e provincias, as suas ruas e praças da maneira que temos indicado, não dá sómente o testemunho do seu apreço para com a sciencia, para com os seus feitos historicos e para com a gloria dos seus homens illustres, — apresenta-se ante os povos civilisados, amador do bello e do sublime, apreciador consciencioso dos nomes significativos, e conhecedor de uma linguagem pura, elegante e cheia de expressões escolhidas e ditadas pela razão e pela idéa do bello.

A linguagem ganha igualmente com a adopção deste alvitre, aperfeiçoa e exclue essas expressões ridiculas e impuras, indignas de uma sociedade elegante, distincta e illustrada.

Nada ha mais facil de se pôr em pratica do que as idéas que temos suggerido; entretanto ainda vemos constantemente dar-se as nossas cidades, ruas e lugares denominações repugnantes que só servem para nos apresentar como um povo rustico e selvagem.

A municipalidade he competente para realizar esta reforma importante e magifica, e esperamos que o faça.

Terminaremos a nossa phantasia de hoje com as seguintes reflexões acerca de Lamartine, desse vulto magnifico da historia contemporanea, suggeridas pela leitura de uma parte do seu *curso de Litteratura*.

Esta no destino das lettras ligar-se a tudo por muitos lados. Assim para ellas, ha mudanças que se realisam, gerações que passam, evoluções das ideas e dos talentos.

He um dos caracteres dos tempos modernos a rapidez espantosa com que vivemos pela intelligencia e pela imaginação como na realidade. Os homens acabam por se espantar do caminho que hão feito, da distancia que os separa do passado, e já se não reconhecem na estrada, em que começaram pelas esperanças indefinidas para acabar nas decepções mais extremas.

Assim, onde estão os dias em que Lamartine entrava na vida litteraria, tendo nas mãos um livrinho de versos, que até não tinha nome, inscrito sob o simples titulo de *Meditações*? Talvez que sem o saber, como acontece a todas as naturezas espontaneas e fecundas, Lamartine creava uma poesia nova.

Foi esta uma verdadeira revelação que data de muitos annos. Hoje com uma mão, ao mesmo tempo preguiçosa e diligente, com um espirito prolixo e melancolico, o autor das *Meditações* deixa escapar paginas que já se não completam.

Ora retalha a historia de todos os tempos e de todos os paizes em fragmentos harmoniosos, ora se derrama nos jornaes, ora emfim, como actualmente, publica o *curso de litteratura* que offerece a seus amigos e inimigos.

He a ultima obra de Lamartine: testamento de um homem que sobrevive a si proprio e declara sem euphemismo tudo quanto faz d'ora a vante, por necessidade, para ter o pão e o abrigo de cada dia.

Lamartine parece crer que os seus contemporaneos sentem uma especie de prazer cruel em exprobar-lhe as precipitações do seu espirito, as prodigalidades da sua penna, que lhe mercadejam a publicidade, o ar do tempo, assim como os Samianos mercadejavam a Homero o ar e as veredas da sua ilha.

Aquelles que tem amado e seguido o poetico autor das Harmonias na sua longa e brilhante carreira lhe exprobram a abdicação voluntaria do que fez o prestigio do seu genio.

Com effeito, nada he comparavel a queixa melancolica com que Lamartine abre o que elle chama seu *Curso de Litteratura*. Não poupou particularidade alguma: nudez do lar, obrigações, necessidades imperiosas, o fim lugubre de uma existencia começada na gloria, tudo he exposto a luz do dia.

Lamartine abandona o genio; os papeis que representou sobre a scena politica, entrega-os a historia. « Se tivesse a religião de Catão, diz elle, ha muito que houvera invocado a morte do estoico. » As versatilidades do povo o desgostaram da politica.

Assim, o que resta do homem de outr'ora? Lamartine he o proprio que o diz, comparando-se a obscura manobra, ao quebrador de pedras que prosegue no seu trabalho vulgar sobre o caminho para receber o salario á noute.

Eis o termo lamentavel de uma grande carreira, e a linguagem ainda mais lamentavel de um poeta sobre a sua propria existencia! Com tudo occorre-nos ao espirito uma reflexão mui simples.

O que faltou a Lamartine para fazer para si outro destino? Que sopro contrario o precipitou sobre este cachopo onde elle descreve o seu naufragio?

Tudo quanto os outros homens são obrigados a conquistar, elle o teve sem esforço pelo beneficio do nascimento ou pelo privilegio de um genio feliz.

Homem, encontrou a opulencia no berço, foi cercado de todas as prodigalidades da fortuna; poeta, subjugou as imaginações e os corações. Ninguem obteve mais enthusiastas e cegas admirações, nem encontrou menos obstaculos no caminho.

Quando teve a idéa de entrar na vida politica, todas as portas se abriram diante delle, todas as barreiras se abateram, e ate mais de uma vez as aggressões se adoçaram. A maior critica foi muitas vezes dizer-se-lhe que era um poeta eminente. Não será isto uma grave injuria?

Em fim Lamartine teve a fantasia de representar um papel em uma revolução: foi durante dous mezes o verdadeiro soberano da França.

Assim, tudo lhe sorrio, tudo foi favor para elle. Teve o genio, a fortuna, a sypathia dos seus contemporaneos, e até o relampago do heroismo na tempestade.

Lamartine não accusa os homens, só accusa a sorte. A sorte! entretanto, ve-se que foi a sorte que accumulou Lamartine de todos os dons, e que foi elle que destruio com as suas proprias mãos a obra da fortuna bemfeitora.

Eis a moralidade que disto se deve tirar: he que a sorte não tem nada nisto, e que os homens são os verdadeiros operarios do seu destino.

Feliz ou infeliz, elles a fizeram desta maneira, e sem recusar as sympathias que são devidas ás amarguras de uma situação dolorosa, ninguem se pode esquecer de que muitas vezes aconteceu a Lamartine conspirar com o raio, assim como elle diz em uma imagem mais poetica do que animadora.

*(Abdalah el-Kratif.)*

MUTILADO

*mercio del Plata*, o governo não permittio que o ultimo desembarcasse. Ignoramos ainda hoje qual o destino que teve.

No dia 8 partio para o Paraná, a bordo do vapor de guerra francez *Flambeau* o Sr. Lefebre de Becour, ministro da França junto aquella republica. Dando conta a seus leitores deste facto, diz o *Comercio del Plata*:

« Dentro de tres ou quatro dias estará este agente diplomatico da França frente a frente do governo da Confederação, que n'uma mão tem a lei dos direitos differenciaes e na outra os tratados de julho de 1853. Achar-se-ha frente a frente de um governo, que, invocando os respeitos da constituição geral, delega n'um revolucionario o restabelecimento da ordem publica, como se os factos consummados fossem permittidos e logicos em uma nação que deve ser regida por suas instituições e por suas leis.

« Difficil será sem duvida a posição do Sr. ministro francez na presença desses dous acontecimentos, sobretudo se he certo o que se diz, isto he, que o objecto principal de sua missão he o arranjo dos interesses commerciaes de seus concidadãos. Nessa hypothese não será de estranhar que o caminho adoptado pelo Sr. ministro inglez relativo a prorogação do prazo em que a lei deve começar a ter vigor pareça insufficiente e ineffícaz ao Sr. agente da França.

« Discutio se muito nas camaras do Paraná sobre as faculdades que lhes competiam de direito para regulamentar como melhor lhes parecesse as suas alfandegas e o seu commercio; porem ao discutir-se esse ponto, que racionalmente não he questionavel, esqueceu-se a existencia de antecedentes obrigatorios, dos quaes não se devia prescindir, e que marcam o limite da discussão. Taes são os artigos do tratado de 1853. He pois talvez chegado o caso de tornar-se palpavel o abuso, tendo de declarar-se insubsistente e attentatoria, essa lei que tantas discussões motivou. »

Como se vê, o jornalista, com a habilidade que o distingue, não perde occasião de profligar o acto da Republica Argentina, que julga offensivo dos tratados em vigor, e sobretudo dos interesses orientaes e portenhos. E tanto he isto exacto, que ainda no seu numero do dia 9 volta com toda a força a carga em outro artigo que denomina « Os agentes europeos no Paraná. »

« Segundo nos parece, diz elle nesse artigo, em breve receberemos a noticia de novas que sorprenderão aos que acreditam haver seguido logicamente o desenvolvimento da sociabilidade da Confederação Argentina. O motim de Lopez e a sancção da lei dos direitos differenciaes são antecedentes que devem produzi-las, se um — basta — as idéas retrogradas não vem repôr as cousas no pé em que se achavam antes das scenas de 18 de julho ultimo.

« O governador Cullen em Buenos-Ayres e a renuncia do Dr. Gutierrez, ministro das relações exteriores da Confederação, são factos que fallam eloquentemente em favor do nosso modo de pensar, porque homens da abnegação destes dous senhores não abandonam o posto que lhes costara uma censura, justa ou injusta, porem mortal, sem o desengano profundo de que todo o esforço he ja inutil.

« A voz do povo, a que tantos tem chamado a voz de Deos, não he infallivel. Nada ha infallivel sobre a terra senão a decepção, e debalde apregoará o congresso do Paraná que a mascara que se poz em Lopez he a physionomia legitima e verdadeira; que os direitos differenciaes não revelam senão o mais ingenuo patriotismo. O facto real he que uma não enganará a ninguem, e que os outros provocaram hostilidades de todo o genero contra a ordem, a economia e o progresso positivo do paiz.

« A coincidencia não he com effeito feliz: o ministro francez chega precisamente no momento em que ainda estão palpitantes os successos de Santa Fé, e os resentimentos da discussão sobre a lei dos direitos differenciaes. »

E depois de fazer varias considerações relativas a impossibilidade de justificar estes dous factos, diz por ultimo o jornalista:

« Entretanto os Srs. agentes da França e Inglaterra, assim como os dos Estados-Unidos e do imperio do Brasil, devem trazer instrucções peremptorias para que se observem, ou façam observar as estipulações dos tratados existentes. A lei dos direitos differenciaes está hoje á porta de cada uma das alfandegas da Confederação, á maneira desses guardas inexoraveis, dizendo a cada peça de fazenda: — Tu, vens de Montevidéo, ainda que pertenças a um Inglez, pois pagarás mais uns 30 por cento,... O' lá, senhora peça de cassa, divertio-se em viajar por Buenos-Ayres antes de chegar até aqui, pois pagará o dobro do que pagaria se viesse directamente de Liverpool, ou do Havre de Grace. E assim para cada novello de linha, ou para cada córte de collete, tornar se-ha necessario um processo como se se tratasse de um trama de revolução; e para cada um desses objectos será indispensavel uma reclamação, um protesto, uma discussão diplomatica.... Não he de certo muito invejavel a posição dos que tem que fazel-as. »

Trazemos para aqui todos estes periodos dos artigos do « Comercio del Plata » porque o assumpto de que se occupam nos parece de interesse para o imperio, e por conseguinte digno da attenção dos nossos politicos e economistas. Passemos porem a outro objecto.

Por um mappa confeccionado no ministerio da fazenda e publicado no *Comercio* de 9, demonstrativo dos estabelecimentos de commercio e industria existentes na republica no anno de 1855, se verifica haverem em toda ella 4,092, inclusos 1,858 que se contavam na capital até o fim de julho do corrente anno. Além disso existem, peculiares do serviço desta cidade, 473 carros e carretas de aluguel, 86 carruagens, coches e carrinhos de aluguel e uso particular, e 228 embarcações empregadas na carga e descarga do porto.

Dos 4,092 estabelecimentos acima mencionados, 1,362 pertencem a nacionaes, e 2,730 a estrangeiros. Dos carros e carretas de commercio, pertencem a nacionaes 215 e a estrangeiros 258. Das embarcações de carga e descarga 149 são de nacionaes, e 79 de estrangeiros. E das carruagens, carrinhos, etc., pertencem a nacionaes 54, e a estrangeiros 32.

Temos tambem a vista um mappa da força do Estado Oriental, que um curioso extrahio do orçamento do ministerio da guerra ultimamente apresentado as camaras. Vê-se pelo mappa a que nos referimos que a republica conta 7 brigadeiros generaes, 6 brigadeiros graduados, 43 coroneis, 80 tenentes coroneis, 94 majores, 70 ajudantes maiores, 237 capitães, 161 primeiros tenentes, 63 segundos, 171 alferes, 1 sargento de brigada, 92 primeiros sargentos, 57 segundos, 34 primeiros cabos, 35 segundos, e 415 soldados. Destes 192 são invalidos, e portanto fica o algarismo reduzido a 223, inferior ao numero de capitães, que sobe a 237!

Além dos pensionistas do estado, 491 viuvas recebem o soldo correspondente ás patentes de seus maridos fallecidos quasi todos na guerra civil!... E tudo isto custa aos cofres da republica a bagatella de 1,006,013 pesos annuaes, ou 1,609:620$800 da nossa moeda!....

Por decreto de 13 do passado, usando o governo da faculdade que lhe confere o art. 76 da lei de 15 de maio ultimo, deu nova divisão policial a esta cidade. Alterou a demarcação das secções existentes e creou outras secções. Limitada como he a capital de Montevidéo, e demarcadas como se acham suas ruas por quadras regulares, facilmente se consegue dividi-la com igualdade. O que falta he a força necessaria para policia-la.

Seguindo a ordem chronologica dos nossos apontamentos, devemos agora fazer menção de um artigo do *Comercio del Plata* do dia 15, em que esta folha se declara em opposição ao ministro do governo e relações exteriores o Sr. D. Joaquim Requena.

Diz o jornalista que não he necessario ser dotado de muita vista para comprehender que as exigencias do momento reclamam um sacrificio de abnegação da parte do Sr. Dr. Requena, ministro do governo e relações exteriores, para que não estava porventura preparado quando aceitou o posto que ainda occupa. Chamado aos conselhos do governo pela escolha espontanea de S. Exc. o Sr. presidente da republica, naturalmente devia convencer-se de que a sua presença no poder não só era necessaria, senão tambem util á causa publica; necessaria e util porque só com taes condições he aceitavel a individualidade na posição que o Sr. ministro desempenha.

« Depois de algumas palavras sobre os successos occorridos depois da nomeação do Sr. Requena, e a impressão por elles produzida no espirito publico, acrescenta o *Comercio*: « com mui poucas excepções he hoje unanime a opinião que declara desvantajosa, ou pelo menos esteril a interferencia do Dr. Requena na suprema administração da republica.

Tal he, continua, a lei fatal dos tempos e dos acontecimentos; o mesmo vento que nos eleva, sóe servir para nos ajudar a descer, e a caprichosa opinião que hoje nos attribue qualidades de anjo, amanhã, sem despojar-nos dellas, nos declara inuteis e inserviveis. He este o fluxo e refluxo a que obedecem os homens e as cousas; lei tyrannica, se se quizer, mas de effeitos inevitaveis. O Sr. ministro faria esforços sobrehumanos, perderia suas forças e sua intelligencia em tenta-lo, e sem embargo não conseguiria mudar o caracter da lei, que he a expressão do tempo e da inexoravel condição das cousas humanas. »

Este artigo provocou uma discussão vehemente entre os diversos jornaes da capital, acompanhando uns a opinião do *Comercio*, tomando outros, e á frente delles *A Nacion*, a defesa do ministro. Não devemos, nem queremos ser juiz na causa. O Sr. Requena continua no ministerio, e nenhum motivo ha por ora para suppôr que se retire; portanto parece que o *Comercio* não tem razão. Sem embargo, não diminue isso o merito dos seus artigos, escriptos com notavel habilidade e astucia.

He tambem facto que pertence ao dia 15 haver o encarregado de negocios da França mandado celebrar na igreja da Caridade desta capital uma missa e *Te-Deum* pelo anniversario natalicio do imperador Napoleão III. Esteve presente o corpo diplomatico e consular. As embarcações de guerra surtas no porto embandeiraram e salvaram, e as legações e consulados tiveram içados durante o dia os respectivos pavilhões.

Agora vamos aqui transcrever o officio, que em data de 21 dirigio o novo ministro da fazenda ao presidente da republica, fazendo a exposição fiel das circumstancias financeiras do paiz. Esse documento solemnemente confirma quanto havemos dito a respeito das mesmas finanças. Ei-lo:

« Exm. Sr. presidente da republica. — O primeiro cuidado que tive, apenas tomei conta da pasta da fazenda, foi conhecer com exactidão a sua situação presente.

« Adquirido este conhecimento pelas inclusas demonstrações da contadoria geral, experimento a anxiedade inherente a uma situação quasi desesperada, e a necessidade de expôr a V. Exc. o quadro fiel que apresenta este ramo, afim de que, publicando-o disponha todos os animos ao soffrimento e aos sacrificios indispensaveis para colloca-lo no caminho da reparação.

« O mappa n. 1 demonstra os compromissos mensaes a que está sujeita a renda da alfandega, os quaes sobem a 64,470 pesos, tomado por base o rendimento destes ultimos mezes; pois que alguns dos compromissos que este algarismo comprehende augmentem ou diminuem na proporção da renda.

« O seu termo medio nos primeiros seis mezes do anno foi da 111,006 pesos, dos quaes deduzidos os 64,470 acima mencionados, deixam um remanescente para attender as exigencias do serviço publico de 46,536 pesos por mez.

« As rendas de sellos e patentes, correios, curraes e mercados, nenhum recurso deixam ao governo para acudir as urgentes necessidades que o rodeiam. A primeira, que he a que dentro de menor prazo ficará livre, só o estará nos fins do anno futuro; a segunda não chega para cobrir seus proprios gastos; e as de curraes e mercados só serão resgatadas no anno de 1859. O direito addicional de 4 reaes por cabeça de gado vaccum de consumo he especialmente applicado na razão de 1,000 pesos mensaes para a obra do — Cabildo, — e deixa apenas uma sobra de 600 pesos para as despezas geraes.

« As demais rendas menores que o mesmo mappa menciona são absorvidas em despezas eventuaes das localidades em que se arrecadam, e mui pouco ou nada dellas entra para o thesouro.

« Resumindo o conteudo do mappa em questão, vemos que o governo conta só com 46,536 pesos dos direitos de alfandega, e 600 pesos do addicional sobre o consumo do gado, que prefazem 47,136 pesos.

« O mappa n. 2 demonstra as obrigações a que o governo tem mensalmente de fazer frente, e cuja somma he de 80,289 pesos! Neste orçamento porem a contadoria geral não incluio verba alguma para despezas de equipo, e outras eventuaes indispensaveis, que o ministerio não pode estimar em menos de 4,000 pesos mensaes: assim como designa o pagamento dos juros do emprestimo do 1º de agosto de 1853, que regulam por 1,500 pesos; interesses que o governo não quizera desattender, porque a justiça e a fé publica assim o exigem. Sobe portanto a importancia total dos compromissos mensaes a 85,789 pesos, quando não conta o thesouro senão com 47,136 pesos; e sem ter com que preencher o *deficit* de 38,653 pesos com que se vê a descoberto.

« E não he isto tudo, Exm. senhor, o mappa n. 3 revela a divida em que se acha a administração pelos mezes de maio, junho e julho, e que monta a 235,008 pesos; ao que se deve accrescentar a metade do orçamento de agosto, pois que a metade da renda da alfandega deste mez foi absorvida pelo pagamento de emprestimos anteriores, segundo informa aquella repartição.

« Do resumo de todo o exposto resulta, que temos que pagar 277,902 pesos e 741 reaes de atrasados, e daqui por diante 85,489 pesos por mez, quando para tudo isso só contamos com a quantia de 47,136 pesos mensaes.

« Independentemente das sommas designadas, existem sobre a mesa deste ministerio, e estão outras em liquidação, grande numero de reclamações de dividas, a muitas das quaes não poderá o governo desattender; e essas reclamações sobem a uma quantia consideravel, que não he possivel fixar por ora.

« A contribuição directa não figura neste quadro, porque o algarismo do seu producto he completamente incerto; e não sendo cobravel senão nos mezes de novembro e dezembro, em nada pode diminuir as nossas actuaes penurias.

« Para aggravar ainda mais a nossa deficiencia de recursos, a unica renda em que contamos uma parte, a dos direitos da alfandega, soffreu uma reducção térmo medio, de 20 por cento pela baixa que estabelece a nova lei em vigor ha apenas dous mezes; de sorte que o seu producto, acima estimado em 111,006 pesos, deve d'ora em diante diminuir naquella proporção. Tal he o quadro fiel que apresenta a repartição da fazenda no momento em que tomei conta della.

« Quando V. Exc. me offereceu a sua direcção declinei desta honra, porque a considerava superior ás minhas forças; V. Exc. porem me fallou de seus sacrificios pessoaes, e appellou para o meu patriotismo afim de que eu não recusasse aceitar uma posição que via cercada de difficuldades, e na qual tinha adquirido em outras épocas alguma confiança do publico.

« Eu cedi, Exm. Sr., porque V. Exc. invocou sentimentos que tem muito poder em meu coração: e ainda que encontre hoje essas difficuldades superiores ao que imaginava, acompanharei a V. Exc. até que tenha a evidencia de que os meus esforços são inuteis.

« Devo sem embargo declarar que não posso assegurar o melhoramento rapido deste estado; posso apenas comprometter-me a não empeiora-lo, e a trabalhar com zelo e sem temor de arrastar compromissos nem inimizades, realisando economias e cortando os abusos de que tenho conhecimento.

« Inclino-me a publicação desta memoria, porque, segundo creio, della deve nascer em todos o desejo de auxiliar o governo, como melhor recurso para consolidar a paz e a ordem, bem de muito mais proveito para os habitantes desta republica, e em particular para os abastados e ricos, do que o valor dos sacrificios que tenhamos de pedir-lhes. Deos guarde a V. Exc. muitos annos. — *Lorenzo Batlle.* »

Em presença deste documento official convencer-se-hão os leitores de que não temos sido exagerado ou terrorista na pintura que em nossas correspondencias havemos feito da situação financeira do Estado Oriental. Ella he na verdade medonha, e a falta de remedio prompto e efficaz de dia em dia augmentará o mal. Deos se compadeça desta terra, que alias reune em seu seio todos os precisos elementos para prosperar e ser feliz.

A *Nacion*, folha que tem todas as honras de *official*, annunciou no seu numero de 24 do passado que o governo oriental ia confiar ao Sr. D. Andrés Lamas uma nova missão diplomatica nessa côrte; sendo que por este motivo não tinha o Sr. Lamas realisado o seu regresso á republica, como tencionava. Não o diz a *Nacion*, mas di-lo a voz publica, e por isso nós o repetimos, que os objectos principaes dessa missão são, alem da lei dos direitos differenciaes da Confederação, contra a qual reclama o Estado Oriental, ainda uma vez a intervenção e o auxilio pecuniario do imperio. O negocio he muito melindroso e grave para que a respeito delle façamos qualquer observação.

O *Nacional* do dia 27 diz que o ministro do Brasil neste Estado, o Sr. Amaral, ia *assistir* no Paraná as conferencias dos ministros inglez e francez; que todos os agentes francezes na America do Sul iam ser substituidos; e finalmente que o gabinete imperial estava ja mudado, fazendo parte do novo o Sr. Paulino José Soares de Souza. Não sabemos porque canaes recebeu o *Nacional* todas estas noticias; o que he certo he que as publicou como averiguadas e liquidas: portanto deve suppôr-se que teve para isso *boas razões*.

O *Comercio del Plata* de 28 diz saber ha dias que o presidente da republica determinara á capitania do porto que não oppuzesse o menor embaraço ao desembarque do general Cezar Diaz, que se espera de Buenos-Ayres. O *Nacional* assegura que a volta do general foi resolvida pelo governo, que o mandou chamar. A *Republica*, confirmando esta nova, accrescenta constar-lhe que o governo havia determinado suspender o desterro a todos os comprometidos politicos, e principalmente aos Srs. Castillos, Diaz e Pintos, que ha pouco foram deportados.

Vendemos todas estas noticias pelo preço porque as compramos. Algumas parecem-nos com effeito extravagantes, mas por isso mesmo muito provaveis. O que he certo he que o Sr. Pintos, ex-redactor da *Republica*, acha-se ja em Montevidéo, e tambem o general Cezar Diaz, que aqui chegou no dia 2 procedente de Buenos-Ayres a bordo da *Constituição*.

E nada mais sabemos de interesse para communicar aos leitores.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

# INTERIOR.

## RIO DE JANEIRO.

### BANCO DO BRASIL.

Tendo o Banco do Brasil estabelecido caixas filiaes em algumas das cidades commerciaes deste imperio, e havendo encorporado para esse fim ao Banco nacional os Bancos provinciaes existentes nestas localidades, aconteceu que os novos accionistas, cujas acções teem assento nas duas mais importantes caixas filiaes, como são as da Bahia e Pernambuco, não foram admittidos a tomar parte nessa reunião; e isto porque esses novos estabelecimentos, tendo principiado a funccionar somente no dia 1. de junho proximo passado, no dia 28 de julho, em que teve lugar a referida reunião, ainda não contavam o prazo de 60 dias, exigido pelos estatutos do Banco para que as acções transferidas possam dar o direito de votar.

O Sr. A. F. de Oliveira, membro da camara dos deputados, constituido procurador de um numero avultado de acções de Pernambuco julgou dever dirigir ao Sr. presidente do Banco do Brasil uma representação, que trata de interesses relativos as caixas filiaes. Versando sobre assumpto que interessa não só a caixa filial de Pernambuco, como as outras caixas filiaes e ao proprio Banco central, transcreveremos aqui a correspondencia havida a esse respeito:

« Illm. e Exm. Sr. — Constituido procurador de 42 accionistas possuidores de perto de 2,000 apolices da caixa filial do Banco do Brasil, installada em Pernambuco em o 1. de junho proximo passado, e revestido de poderes para representar os interesses dos mesmos accionistas na reunião da assembléa geral do Banco do Brasil, que teve lugar no dia 28 de julho proximo passado, e pugnar pela reforma de algumas disposições dos estatutos que regem aquelle estabelecimento; não me havendo sido possivel desempenhar esse mandato pela maneira por que me foi prescripto, em consequencia da intelligencia talvez demasiadamente rigorosa dada ao art. 34 dos estatutos do Banco, o qual dispõe « que nenhum accionista poderá ter voto em virtude de acções transferidas 60 dias antes da reunião, » passo a adoptar o expediente que V. Exc. verbalmente se dignou facultar-me, expondo por escripto as alterações que me parecem dever ser feitas naquelles referidos estatutos.

« Da simples leitura desses estatutos resalta uma irregularidade que se torna notavel e grave, attenta a natureza da associação do Banco do Brasil, e em vista das regras geraes e garantias estabelecidas na legislação do paiz para as sociedades commerciaes.

« Constituido o Banco do Brasil existente nesta capital com todas caixas filiaes das provincias um grande estabelecimento commercial, que funcciona sob a forma de uma sociedade anonyma, e sendo condições essenciaes e caracteristicas das sociedades anonymas o direito de exame garantido a cada socio, a prestação de contas dos administradores, e a administração dos negocios sociaes por mandatarios revogaveis e de eleição da sociedade, segundo a pratica adoptada entre nós e em quasi todos os paizes (cod. do comm., arts. 290, 293 e 295), he na realidade para admirar, que os autores dos estatutos da caixa filial de Pernambuco se afastassem por tal forma da legislação do paiz, negando aos accionistas dessa caixa toda e qualquer intervenção nos negocios especiaes e particulares do estabelecimento em que elles directa e immediatamente interessam. Esses estatutos não marcam reuniões semestraes para tomada e verificação de contas, ao passo que a directoria da caixa he de livre escolha da directoria do Banco do Brasil!

« Determinando porem esses mesmos estatutos, (art. 41) que os accionistas da referida caixa filial teem assento na assembléa geral do Banco, podendo-se fazer representar por procurador, talvez se pretenda que assim se acha sufficientemente attendido esse direito de intervenção pelas leis do paiz, garantido a todos os socios das sociedades anonymas. Porem semelhante doutrina he insustentavel, porquanto, em primeiro lugar, não sendo presumivel que esses accionistas se transportem de Pernambuco ao Rio de Janeiro com o fim unico de tomar parte nas deliberações da assembléa geral do Banco, seguramente sophismado fica aquelle direito exercido por procuração, longe da localidade onde se dão certos factos, que só podem ser devidamente apreciados no lugar em que elles occorrem, perdendo quasi toda a sua importancia, quando passam para uma esphera mais elevada e um theatro mais vasto, como sem duvida he a reunião da assembléa geral do Banco do Brasil, aonde a magnitude e transcendencia dos grandes interesses do estabelecimento central, ja em relação a praça do Rio de Janeiro, ja em relação a todo o imperio, absorvem e escurecem toda a importancia dos pequenos interesses provinciaes e locaes. E em segundo lugar, sendo a directoria dessa caixa filial, não eleita pela assembléa geral do Banco, nem pelos accionistas locaes, mas sim nomeada por livre escolha da directoria do Banco central, evidentemente nessa parte os autores desses estatutos não procuraram attender ao preceito da lei.

« Mas, uma vez que o dividendo das acções dessa caixa filial he o mesmo que fizer o Banco para todos os seus accionistas, segundo determinam os estatutos (art. 40), e conseguintemente assistindo aos accionistas locaes o direito de entrar no conhecimento e fiscalisação de todas as operações do Banco, que dão em resultado os lucros donde se originam os dividendos de suas acções, sendo sem duvida por essa razão que lhes foi conferido um voto deliberativo na assembléa geral do Banco, talvez se diga que, exercendo um voto igualmente deliberativo nos negocios especiaes da caixa filial, esses accionistas locaes virão a gozar de uma maior somma de direitos e regalias de que não dispoem os accionistas do Banco central.

« Em tal hypothese, não se podendo tirar, e sendo antes necessario conservar aos accionistas locaes o voto deliberativo na assembléa geral do Banco, o posto que me pareça que, segundo o espirito da lei a nomeação da directoria da caixa deva ter lugar por eleição dos accionistas, e não de livre escolha da directoria do Banco, em vista porem do inconveniente que acabo de ponderar, para arredar qualquer rivalidade, e para desvanecer todos os escrupulos, me parece convir adoptar uma opinião intermedia que procure conciliar os interesses geraes e locaes da associação: — dando-se ao menos aos accionistas locaes um voto consultivo nos negocios peculiares da caixa, sendo alias este o meio (independentemente dos trabalhos da respectiva directoria) que tende a habilitar a directoria do Banco central a formar um juizo mais seguro e esclarecido a respeito da marcha dos negocios daquelle estabelecimento. Tanto mais quanto a adopção desse arbitrio apoia-se no exemplo de um paiz, cujas leis commerciaes nesta parte tanto se approximam das nossas, e onde os *comptoirs* dos departamentos são regidos por um director nomeado pelo governo, e por um conselho de administração nomeado pelo governador do Banco de França, sobre uma lista em duplicata de nomes propostos pelos accionistas locaes.

« Assim pois nesta parte minha humilde opinião he que, mantida a disposição do art. 41 dos estatutos a que acima me tenho referido, os accionistas da caixa filial de Pernambuco (assim como todas as demais caixas) tenham o direito de nomear uma commissão de fiscaes incumbidos de examinar de perto todos os negocios daquelle estabelecimento, apresentando os seus relatorios em reuniões semestraes, bem assim como tenham o direito de organisar uma lista, em duplicata, de nomes para membros da directoria submettidos ao depois todos esses trabalhos da directoria preparatorios e meramente consultivos a consideração do Banco central, afim de serem definitivamente resolvidos.

« Por esta forma não ficarão os accionistas locaes inteiramente despidos daquella legitima influencia, que alias elles podem mui beneficamente exercer sobre o estabelecimento em que teem assento suas acções, parecendo que semelhante concessão não promette senão vantagens para os interesses geraes da associação, por ser essa a fonte mais pura donde a directoria do Banco pode extrahir os esclarecimentos de que necessita para conveniente e acertadamente accordar certas deliberações; e para aquelles que entendem que nos corpos collectivos a eleição nem sempre descortina o verdadeiro merecimento, parece-me que pelo meio acima indicado para nomeação da directoria da caixa filial (o qual não desrespeita o espirito da lei do paiz), o bom senso e tino da directoria do Banco central poderá sempre, ao menos em grande parte, corrigir as aberrações da urna.

« O segundo ponto sobre que tenho de chamar a attenção de V. Exc. he a communicação que o art. 30 dos estatutos marca para servir de compensação ao trabalho da directoria. Parece-me que na fixação dessa commissão não só houvem quebra nos principios geraes de justiça distributiva, como até deixou-se de attender a certas conveniencias sociaes e commerciaes. Quando fosse justo que as directorias do banco e de todas as caixas filiaes devessem em compensação do seu trabalho perceber uma porcentagem sobre o lucro liquido dos respectivos estabelecimentos houve desigualdade e injustiça, marcando o referido art. 30 a quota de 3 0/0, quando a commissão dos directores do Banco central he de 4 por cento; isto he, um director do Banco tem uma commissão que actualmente he de 4:000$, podendo elevar-se para o futuro a 6 ou mais contos, ao passo que um director da caixa filial de Pernambuco nunca terá mais de 800$ a 1:000$.

« Se as diversas directorias nas operações que realisam arriscassem seus proprios capitaes e não os de uma mesma associação, seguramente o rendimento de cada um dos estabelecimentos seria a unica base certa e equitativa para fixação da commissão das respectivas directorias; mas quando as diversas directorias na gestão dos negocios especiaes do estabelecimento a que pertençam, curam igualmente dos interesses geraes da associação, sem duvida o rendimento não he a unica base que se deve ter em vista. Assim como nas associações politicas quando se trata de fixar os honorarios dos diversos empregados publicos se vai medir com um compasso a extensão do territorio em que funcciona uma repartição qualquer, nem se pesa em uma balança a importancia dos negocios a seu cargo, reduzindo-a a moeda metalica, julgo eu tambem que essas considerações não devem ser esquecidas nem indifferentes em uma associação commercial da esphera do grande banco nacional, quando se trata de determinar, uma justa compensação para o trabalho dos seus conselhos administrativos; em tal hypothese não parece fora de proposito que os diversos estabelecimentos de que se compõe o Banco do Brasil fossem classificados em tres cathegorias, assim como se pratica nas associações politicas relativamente as subdivisões de que consta um estado.

« Pelo mesmo modo que os lucros de todos os estabelecimentos do banco se confundem na mesma caixa para dahi sahir um dividendo igual para todos os accionistas, entendo tambem eu que dessa massa total de lucros he que se deve tirar os 10 0/0 destinados, parte para fundo de reserva, parte para commissão de todas as directorias, sendo em tal caso a divisão feita relação a cathegoria de cada um dos estabelecimentos. He esse o meio mais acertado que á primeira vista se me offerece para remover esse inconveniente da parca e minguada commissão de 3 por cento marcada no referido artigo dos estatutos, que pela mesquinhez não comporta á dignidade de um negociante de uma praça como a de Pernambuco aceitar; mormente se V. Exc. se dignar ter em vista esse espirito de desinteresse e cavalheirismo que caracterisa o commercio da minha provincia, relevando aqui ponderar que o extincto Banco de Pernambuco que acaba de encorporar-se ao Banco do Brasil, e outros estabelecimentos commerciaes e industriaes, hão sido sempre alli regidos por administrações que gratuitamente prestavam seus serviços. A continuar esse inconveniente melhor será tornar gratuito o trabalho da directoria da caixa filial; no caso porem que não se queira mudar o systema adoptado de estipendiar os serviços das directorias, quando não seja adequado o remedio por mim lembrado e acima indicado, o qual ao menos parece reunir as vantagens dessa uniformidade que deve sempre acompanhar a todas as medidas de um grande estabelecimento que tem ramificações, não me parece acertado que para o mesmo fim se tome destacadamente medidas parciaes para quantas caixas filiaes tiver o Banco; persuadido como estou que o mal proveniente da mesquinhez da referida commissão, talvez se faz sentir com mais inconveniencia nas outras caixas filiaes fundadas em lugares de menor vulto, nutro a lisongeira esperança de que, esclarecido como he V. Exc. poderá mais reflectidamente aconselhar uma outra providencia, que mais convenientemente satisfaça aquelle fim.

« O terceiro e ultimo ponto sobre que tenho de chamar a attenção de V. Exc. he a disposição do art. 40 dos estatutos, que torna obrigatorios na mesma caixa filial, quer os actos de transferencia das acções, quer o pagamento dos seus dividendos. Considerando que o extincto banco de Pernambuco, estabelecimento provincial, permittia a transferencia de suas apolices nesta cidade do Rio de Janeiro, he em verdade extraordinario que as transferencias das apolices da caixa filial que faz parte de um estabelecimento geral, só possam ter lugar na mesma caixa! Semelhante disposição torna-se por demais injusta ao observar que esses estatutos, ao passo que deslocalisavam a influencia dos accionistas locaes que não tem ingerencia alguma nos negocios da caixa, localisaram todavia as acções. Se porventura merecer a approvação do governo a medida ha pouco deliberada pela assembléa geral do banco, para que as apolices desse estabelecimento e seus filiaes possam ser transferidas em Londres, teremos de ver o phenomeno das mesmas apolices da caixa filial, que não podem circular dentro do paiz, podem todavia atravessar o Oceano afim de gozar dos beneficios da circulação em um paiz estrangeiro. Em verdade excede á minha fraca comprehensão que se possa dar tanta desharmonia e desconnexão em uma instituição de credito da elevação do Banco Brasil, que deveria antes que tudo aspirar guardar sempre a mais perfeita uniformidade e homogeneidade em todos os seus accordos. Se ha receio que a deslocalisação e generalisação das acções da caixa filial as façam affluir para o mercado do Rio de Janeiro, que mal pode resultar que os capitaes disponiveis desta praça se empreguem de preferencia nesses valiosos titulos de credito, de que em outros que seguramente não offerecem as mesmas garantias? Parecendo-me portanto essa disposição do art. 40 dos estatutos destituida de toda a justiça, com toda a instancia solicito uma alteração no sentido de deslocalisar as acções; assim procedendo não obedeço só a's minhas mais intimas convicções, como tambem me considero fiel interprete dos votos da maioria, quando não da totalidade dos accionistas da caixa filial de minha provincia, que se julgam lesados em seus interesses por esse disposto dos estatutos.

« São estas, Exm. Sr., as breves e succinctas considerações que me animo a submetter ao criterio de V. Exc. e ao da directoria do Banco em sustentação das alterações de que me parecem necessitar os estatutos da caixa filial de Pernambuco, as quaes se resumem ao seguinte:

« 1.º Conceder aos accionistas locaes certa intervenção nos negocios da caixa; 2.º, uma mais justa e equitativa compensação para o trabalho da directoria desse estabelecimento; 3.º, a deslocalisação das acções da caixa. E posto que outros retoques podessem soffrer esses estatutos, a cuja redacção parece haver presidido um principio de exagerada centralisação, todavia limito-me a instar pelas unicas reformas acima indicadas, por ser pensar meu que, em materia de reforma de lei organica de uma instituição qualquer, que só começa a funccionar, convem marchar prudente e pausadamente, admittindo no principio só alterações nas disposições que pareçam evidentemente embargar o seu desenvolvimento, reservando ao futuro a adopção de mais amplas correcções, que a experiencia demonstre como necessarias.

« Tendo eu de communicar aos referidos 42 accionistas da caixa filial de Pernambuco o desempenho da commissão de que fui por elles encarregado, e attento o numero desses meus respeitaveis amigos e comprovincianos, sendo-me necessario servir-me do vehiculo da imprensa, vejo-me forçado a pedir a V. Exc. venia para mandar transcrever em uma folha publica qualquer a presente representação, que, afim de ser presente á directoria do banco central, na qualidade de seu distincto e illustrado presidente, a V. Exc. dirijo em nome da praça de Pernambuco, que eu reputo dignamente symbolisada pelos 42 accionistas da caixa filial, que me honraram com a sua confiança.

« Uma vez que não me foi possivel advogar os interesses de meus constituintes perante a assembléa geral do Banco, cumpre-me por ultimo dirigir a V. Exc. os meus sinceros agradecimentos por me haver facultado esse meio de que acabo de fazer uso, afim de dar cumprimento ao mandato que recebi; esperando igualmente da generosidade de V. Exc. que se dignará relevar qualquer pensamento ou expressão menos conveniente, que possa involuntariamente e no correr da penna me haver escapado.

« Aproveito a occasião para reiterar os protestos de alta estima e subida consideração com que tenho a honra de assignar-me, de V. Exc., Illm. e Exm. Sr. visconde de Itaborahy, dignissimo presidente do banco do Brasil, attento venerador e criado. — *Augusto Frederico de Oliveira.* »

« Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1856. »

« Illm. e Exm. Sr. Augusto Frederico de Oliveira. — Recebi a representação que V. Exc., como procurador de 42 accionistas do Banco do Brasil residentes na provincia de Pernambuco, me dirigio em data de 8 do mez corrente, solicitando varias alterações nos estatutos da caixa filial estabelecida na mesma provincia. Apresenta-la-hei á directoria do banco, e posso assegurar a V. Exc. que ella toma-la-ha na devida consideração.

« Só por extrema delicadeza poderia V. Exc. pedir-me venia para publicar a mencionada representação, porquanto, alem de ter para isso pleno direito, nenhum inconveniente póde dahi resultar.

« Tenho a honra de ser com a maior consideração e estima, de V. Exc. attento e obrigado amigo e servo — *Visconde de Itaborahy.*

« Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1856.

Lista dos accionistas da caixa filial de Pernambuco, que enviaram suas procurações ao Sr. Augusto Frederico de Oliveira.

João Pinto de Lemos.
João Pinto de Lemos Junior.
Viuva Amorim & Filho.
José Pereira da Cunha.
José Jeronymo Monteiro.
Baltar & Oliveira.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.
Luiz Antonio Vieira.
Luiz Antonio Siqueira.
Salustiano d'Aquino Ferreira.
José Jacome Tasso Junior.
João da Silva Regadas.
José Baptista da Fonseca Junior.
Francisco João de Barros.
Vicente Alves de Souza Carvalho.
João Cardoso Ayres.
Tenente-coronel José Joaquim Rodrigues Lopes.
Luiz José Rodrigues Lopes.
Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos.
Mesquita & Dutra.
Francisco José Silveira.
Justino Pereira de Farias.
Gustavo José do Rego.
José Joaquim de Mir
Joaquim Ribeiro Pontes.
Francisco Accioli de Gouvêa Lins.
Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
João Baptista Fragoso.
João da Conceição Bravo.
José Joaquim Dias Fernandes.
Joaquim Dias Fernandes.
José Alves Barbosa.
José Joaquim Botelho.
João dos Santos Nunes Lima.
Domingos Rodrigues d'Andrade.
Manoel Custodio Peixoto Soares.
Guilherme Frederico de Souza Carvalho.
Moreira & Duarte.
Miguel Joaquim da Costa.
Miguel Augusto de Oliveira.
Conego Firmino de Mello Azêdo.

— 11 —

O senado approvou hontem sem debate, em 3 discussão, o orçamento geral do imperio para o futuro anno financeiro, e bem assim as materias que constão da acta que publicamos.

O orador da deputação nomeada pela camara dos deputados para felicitar a S. M. o Imperador pelo anniversario da independencia, recitou o seguinte discurso:

« Senhor. — O dia de hoje he o anniversario do dia de mais gloria que na sua vida conta a nação brasileira, e que nas paginas da sua historia registra ella com o maior jubilo e o mais justo enthusiasmo.

« O Sr. D. João VI, com a sua residencia temporaria no Brasil e com as generosas providencias que se dignou de adoptar, afim de desenvolver os recursos e elementos de prosperidade, que a terra de Santa Cruz, ainda colonia portugueza, encerrava em seu seio, fez conhecer e apreciar pelos seus subditos as grandes forças, e as futuras aspirações de um solo tão abençoado pela Providencia Divina.

« O Sr. D. Pedro I, aproveitando as mais propicias circumstancias, e desprendendo dos seus labios augustos, em 7 de setembro de 1822, nos campos de Ypiranga, a palavra — Independencia, — encontrou écho unisono em todo o paiz, que anciava ja de quebrar o jugo da metropole européa, e tomar assento ao lado das nações que vivem de sua propria vida e se gloriam de sua propria gloria.

« A grande alma do Sr. D. Pedro I, não se satisfez com o acto heroico de crear uma nação nova, de dar vida a um povo novo; firmou e garantio a sua existencia, concedendo-lhe instituições monarchico-representativas, que unicas podiam assegurar-lhe a ordem e a liberdade; e constituindo-se seu primeiro chefe, imperador, ornou o throno americano com o ramo varonil de uma das mais antigas e illustres, e a mais nacional das dymnastias européas, a dymnastia de Bragança.

« Em um anniversario que recorda uma epoca de tanto enthusiasmo e um passado de tanta gloria, outro pensamento não pode occupar os animos de todos os Brasileiros que não seja o de fervoroso jubilo; outros votos não pode nutrir o povo todo que não sejão, que se desenvolva, floreça e prospere o imperio de Santa Cruz, occupado o seu solio pelo digno e illustrado filho do heroe da sua independencia, e firme e enraizado em todos os corações o principio da perpetuidade da sua dymnastia, que he e será o symbolo da liberdade, da união, da paz e da grandeza do Brasil.

« Este pensamento, estes votos, Senhor, manifestam-se claramente nas demonstrações estrondosas que offerecem aos olhos não só a capital do imperio, senão tambem as demais cidades, villas e os mais pequenos arraiaes que neste momento exultam de prazer, reunindo-se enthusiasmando-se para festejar o seu dia maior, o seu dia mais nacional.

« Fiel interprete do povo, que a elegeu, representante immediata do paiz, cumpre a camara dos deputados agradavel dever, mandando-nos em deputação perante o throno augusto de V. M. I. para felicitar a V. M. I. como o primeiro dos Brasileiros, pelo anniversario do dia da sua independencia, e para render ao chefe da nação as homenagens de respeito, dedicação e acatamento que V. M. I. por suas altas qualidades e acrisolado patriotismo justamente merece. »

Sua Magestade o Imperador dignou-se de responder:

« Manifestai a camara dos Srs. deputados todo o jubilo que sinto ao receber as congratulações dos representantes da nação, no anniversario do seu dia mais glorioso. »

— 12 —

O D. Manoel justificou hontem no senado um requerimento pedindo informações ao governo sobre as fraudes que se dizem commettidas nas eleições de juizes de paz e de vereadores a que se está procedendo nas freguezias da corte.

Requerendo o Sr. Ferraz a urgencia, fallaram os Srs. Souza Franco, ministro da marinha, e Ferraz, que retirou por fim o seu requerimento.

O requerimento do Sr. D. Manoel ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Souza Ramos.

Passando-se a ordem do dia, entrou em 1.ª discussão a proposição da outra camara concedendo ao governo um credito de 6,000:000$ para colonisação e outros objectos, e ficou adiada por não haver casa, depois de orar o Sr. visconde de Albuquerque.

O paquete inglez «Camilla,» entrado do Rio da Prata, traz datas de Montevidéo até 4 e de Buenos-Ayres até 2 do corrente.

Em Montevidéo nada occorrera de importancia depois do dia 23 do passado, ultima data das noticias que tinhamos.

A' cerca de Buenos-Ayres, das provincias confederadas e do Paraguay, diz o seguinte o nosso correspondente de Montevidéo:

No senado de Buenos-Ayres foi apresentado e discutido um projecto de lei intitulado — *Enjuiciamiento de Rosas* — que julgamos digno da attenção dos leitores, e por isso o traduzimos e aqui transcrevemos.

He concebido nos seguintes termos:

« O senado e camara dos representantes do Estado de Buenos-Ayres, reunidos em assembléa geral, tem sancionado com valor e força de lei o seguinte:

« Art. 1.º Declara-se á João Manoel Rosas — *Reo delesa patria* — pela tyrania sanguinaria que exerceu sobre o povo durante o periodo de sua dictadura, violando até as leis da natureza: e por haver trahido em muitos casos a independencia do seu paiz e sacrificado a propria ambição a sua liberdade e as suas glorias.

« Art. 2. Pelo que toca aos delictos ordinarios commettidos pelo ex-dictador, declara-se tambem que o seu conhecimento compete aos tribunaes de justiça, que procederão como for de direito.

« Art. 3. As viuvas e os orphãos dos individuos mandados assassinar pelo tyrano terão direito a reclamar os meios de subsistencia dos bens daquelle; e as acções que se lhes reconheçam gozarão preferencia sobre quaesquer outras, inclusive as fiscaes.

« Art. 4. Na falta de viuvas ou filhos, os pais das victimas terão direito a mesma reclamação, e na falta delles, as irmães solteiras.

« Art. 5. Marca-se o prazo de dous annos para que dentro delle se apresentem os que se consideram com direito as reclamações de que tratam os arts. 3 e 4, existam ou não no territorio do Estado.

« Art. 6. O poder executivo continuará na detenção e administração dos bens do ex-dictador Rosas, conservando-os á discussão dos tribunaes de justiça.

« Art. 7. Communique-se, etc. »

Este projecto, depois de discutido, foi approvado por votação unanime em todos os seus artigos, a excepção do 3., que teve um voto contra.

A situação das finanças de Buenos-Ayres tambem não he das mais lisongeiras.

Em data de 4 do mez findo dirigio o poder executivo a honrada assembléa geral uma nota, na qual declarava ver-se na necessidade de recorrer novamente as camaras, afim de manifestar a urgencia que sente o governo de recursos para prehencher o *deficit* avultado que havera este anno.

*Atribuna* de Bueno-Ayres do dia 5 do passado annuncia ter chegado aquella capital o Sr. Cullen, ex-governador de Santa Fé. E dando a ultima hora noticias do Paraná e Paraguay, communica a renuncia que fez o Sr. D. Juan M. Gutierrez do cargo de ministro do governo e relações exteriores de Urquiza, renuncia que por este fora aceita.

Dizia-se que no Paraná, Rosario e Santa Fé havia grande agitação em consequencia dos ultimos successos.

No Paraguay tinha o general Guido communicado ao presidente a declaração de independencia daquella republica, feita pelo congresso de Confederação Argentina.

O *Semanario*, folha official do presidente Lopes, occupava-se em discutir as razões que tem a republica para reclamar os seus direitos ao territorio fronteiro do Chaco.

O *Eco*, jornal paraguayo, da' conta de uma revista de tropas passada pelo presidente da republica.

A linha constava de 3,000 infantes, e seis brigadas de artilharia a pé.

Refere tambem o *Eco* dous casos notaveis de longevidade em Assumpção. Um he o de uma senhora de 112 annos, que se acha no gozo de perfeita saude; e o outro he o de um homem que, contando 105 annos, promette por suas boas disposições viver ainda muito mais. Ambos estes troncos seculares são filhos do Paraguay.

O general Flores chegou a Gualeguaycho' no dia 26 do passado, e foi hospedar se em casa do Sr. Benitez, onde varias pessoas o visitaram.

No dia 29 assistio a um lauto banquete que deu a Sociedade Cassino do Prata para solemnisar o anniversario de sua installação. O general devia seguir brevemente para Gualeguay, e de lá para o Parana'.

Cartas de Santa Fé chegadas a Buenos-Ayres no dia 10 do mez findo annunciavam estarem alli concluidas as eleições de deputados, devendo a assembléa provincial reunir-se dentro em pouco para proceder a nomeação do governador, que ja se sabia ser o o proprio general Lopez.

As mesmas cartas annunciavam tambem o — ma'o estar — que reinava no Parana'. Em consequencia da revolução de Santa Fé, o congresso nomeou uma commissão do seu seio para que se dirigisse ao presidente Urquiza e lhe pedisse explicações.

Parece que esta commissão foi recebida pelo general de um modo pouco digno do caracter de que se achava revistida, e teve de retirar-se sem resultado algum satisfatorio. Este incidente, segundo referem as ditas cartas, daria talvez lugar a dissolução do congresso, porque varios de seus membros haviam manifestado a resolução de retirarem a suas provincias.

Ao passo que as cartas communicam estas noticias, e os jornaes de Buenos-Ayres as publicam, o general Urquiza recebe do poder legislativo da Confederação inequivocas provas de consideração e apreço.

O Sr. D. Anjel Elias, senador, e antigo secretario privado do general, propoz na camara a que pertence um projecto de lei pelo qual se concede ao mesmo general o uso de uma medalha de ouro guarnecida de brilhantes, feita a custa do thesouro, com a seguinte inscripção — Ao general Urquiza, fundador da construcção, o congresso de 1856. — E este projecto foi adoptado pelo senado, e convertido em lei.

O senado da Confederação havia fixado os vencimentos do poder executivo e dos seus empregados. O presidente percebera' 12,000 duros annuaes, e o vice-presidente 8,000; mas estando em exercicio do poder executivo percebera' o mesmo que o presidente. Este tera' um secretario, e ambos uma ordenança, pagos pelo Estado.

Os ministro vencerão 400 duros mensaes, os officiaes maiores 120, e os primeiros officiaes 80.

Tinham tambem sido fixados os vencimentos do corpo diplomatico. O ordenado dos ministros plenipotenciarios foi elevado a 9,000 pessoas annuaes dos encarregados de negocios a 4,500, e a 2,000 o dos secretarios da legação.

O ministerio da fazenda, segundo diz o *Nacional Argentino*, havia recebido uma communicação dos banqueiros Trouve Chauvel y Dubois, de 7 de julho na qual communicavam que estavam tratando de reunir os capitaes e tudo quanto era relativo ao banco de que são concessionarios; esperando só pela chegada da noticia official da approvação do congresso ao contrato celebrado com o governo do Parana', afim de partirem para a Confederação.

No dia 12 dava o presidente um grande baile no theatro denominado Tres de fevereiro.

O Sr. D. Emilio de Alvear tinha sido nomeado official maior do ministerio das relações exteriores, em substituição do barão de Graty.

O brigadeiro D. Juan Estevan Pedernera foi nomeado commandante em chefe da divisão militar do sul da Confederação.

Tinha sido promulgada a lei do congresso approvando a constituição da provincia de Santa Fé, com excepção de uma disposição consagrada nella que diz: « O poder executivo da provincia he o chefe de todos os empregados nacionaes della. »

No relatorio apresentado ao congresso pelo ministerio da justiça, encontram-se lisongeiras informações acerca do desenvolvimento das letras na Confederação, sobretudo no collegio do Uruguay. O numero de escolas primarias no territorio federado he de 22 para meninos e 9 para meninas.

Sob a epigraphe noticia importante annuncia o «*Nacional Argentino*» haver se firmado no dia 29 de julho ultimo em Assumpção, entre o plenipotenciario da confederação e o do Paraguay, um tratado de paz, amizade, commercio e navegação. Referindo este acontecimento, entre outras considerações, diz aquelle jornal:

« Fica portanto terminada a situação anomala de nossas reclamações com o governo do Paraguay, que, comprehendendo os verdadeiros interesses daquella joven e rica republica, torna a ver na Argentina uma sua irmãa e amiga.

Haviam chegado a Corrientes 130 colonos francezes de ambos os sexos dos que compunham a colonia Nueva Bordeos, e ficavam preparando-se para fazer o mesmo mais 60 e tantos. Na cidade do Parana' tinha-se estabelecido a policia dos serenos e projetavam-se outros melhoramentos.

A correspondencia do parana' transcripta no periodico *La Confederacion*, do Rosario, diz o tratado ajustado com o Paraguay estabelece o aprazamento para a questão de limites, estipulando porem a desoccupação das missões argentinas, a devolução da ilha de Apipé, e a livre navegação reciproca dos rios.

O vapor de guerra francez «Flambeau», que deste porto sahio no dia 8, com o ministro francez Becour, chegou ao Rosario no dia 14. S. Exc.. acompanhado de sua familia, desembarcou para terra, onde foi recebido pelo chefe politico e outras pessoas.

Entrou hontem do Parana o vapor de guerra brasileiro *Ypyranga*, que tocou tambem no porto de Buenos Ayres, onde deixou o encarregado de negocios do imperio, que dalli trouxe de passagem.

Em Buenos-Ayres nada havia occorrido de importante. As camaras não tinham ainda dado solução a nota do poder executivo, de 4 do passado, que acima mencionamos, relativa ao preenchimento do deficit. Um dos meios propostos pelo governo para esse fim era a creação de fundos publicos de 6 por cento, negociaveis a um minimo de 75 por cento.

Circulara em Buenos-Ayres o boato de que o governo da Confederação havia protestado contra esta emissão, e contra a lei que autorisa a venda de terras publicas, o que tomou serias proporções influindo muito no preço das onças, que no dia 1. do corrente ficavam a 371 pesos papel. Parece entretanto que nenhum fundamento tinha semelhante boato, fructo apenas de alguns especuladores da praça.

Da Confederação alcançam as datas a 28 do mez findo. São tambem de pouca importancia as noticias que trazem.

O *Nacional Argentino* annuncia que o barão de Graty, deputado ao congresso, e ex-official-maior do ministerio das relações exteriores, ia ser accusado por escriptos seus publicados pela imprensa.

A mesma folha publica o seguinte decreto:

« O governo nacional da Confederação Argentina, consequente com os principios que lhe inspirara a exigencia iniciada ante o commissionado de Buenos-Ayres, na ultima negociação, e conscio do dever de collocar os filhos das provincias confederadas a salvo dos onus a que a constituição de Buenos-Ayres os veios sujeitar, impondo-lhes uma limitada e onerosa municipalidade, que estavam no direito de não aceitar, declara:

« 1. Que desconhece o direito com que o governo de Buenos-Ayres sujeita os filhos das provincias confederadas forçado ao serviço das armas, visto que se acha segregada da lei commum, unica que poderia determina-lo.

« Que fica autorisado o agente commercial em Buenos-Ayres para dar papeletas, que sirvam de resalva, aos filhos das provincias confederadas, afim de isenta-los do serviço das armas. O que tudo se communicará, etc. »

Por falta de espaço deixamos para outro numero a carta do nosso correspondente na parte relativa ao Estado Oriental.

— 14 —

Depois de orarem os Srs. Souza Ramos, D. Manoel, Ferraz, Souza Franco, e barão de Pindaré, foi hontem rejeitado no senado o requerimento apresentado na ultima sessão para que se pedissem informações ao governo sobre as fraudes que se dizem commettidas nas eleições a que se esta' procedendo na côrte.

Continuando depois a primeira discussão da proposição sobre o credito de 6,000:000$000 rs., requereu o Sr. D. Manoel que ella fosse remettida ás commissões de fazenda e de commercio. Este requerimento não pôde ser submettido ao apoiamento por não haver casa.

*Incendiarios.*

Acabamos de ter noticia de um horrivel attentado em alto mar, que esperamos em Deos não ficara' impune.

A galera franceza «Talisman», entrada hontem neste porto, sahira do Havre com destino a Bombaim, e no dia 12 do mez passado achava-se a vinte leguas ao sul da Madeira quando avistou ao oeste um navio á matroca. Dirigio-se immediatamente á esse navio, e ao approximar-se reconheceu que ardia. Lançou logo um escaler ao mar com o immediato para salvar a gente, e ao chegar este perto do navio incendiado vio que parte da infeliz guarnição largava do costado em um bote que fazia muita agua. Recebeu-a o immediato e conduzio-a para bordo do «Talisman». Era o capitão e sua mulher, e 9 praças do navio; o capitão e piloto e dous marinheiros estavam feridos, um gravemente.

Chegando estes desgraçados a bordo da galera «Talisman», referio o capitão o seguinte:

O navio á vista era a barca hollandeza «Twenthe», que sahira de Amsterdam para Batavia. Compunha-se a sua tripolação de trinta e tres praças, das quaes vinte e tres Malaios. Chegando a altura da Madeira exigiram os Malaios que o capitão os desembarcasse naquella ilha, e como este se oppozesse, seguio-se um conflicto, no qual ficaram vencidos os Hollandezes e entre estes tres feridos. Entram os Malaios fecharam os Hollandezes na camara, lançaram a lancha e um escaler ao mar, tiraram de bordo agua, mantimentos e roupa, e isto feito deitaram fogo ao navio e largaram de bordo.

Os pobres presos, vendo as primeiras chammas, conheceram a sorte que os aguardava. Conseguiram, porém, quebrar a claraboia da camara e subir ao convéz.

Alli acharam-se a sós, e infallivelmente teriam perecido todos se a divina Providencia delles se não lembrasse, enviando-lhes tão prompto soccorro. Ignora-se o rumo que tomaram os Malaios. O mar estava grosso e o vento não lhes permittia singrar para a Madeira.

# PERNAMBUCO.

## RECIFE 20 DE SETEMBRO DE 1856.

AS 6 HORAS DA TARDE.

### RETROSPECTO SEMANAL.

Durante a semana entraram neste porto dous vapores procedentes da capital do imperio, sendo um francez e o outro inglez.

O grande lucto que cobrio o paiz com a morte do Sr. marquez de Paraná, foi a unica noticia importante que nos trouxe o primeiro.

Porque razão a Providencia não levanta algumas vezes um canto do véo que cobre o futuro! Verdade he que ella dá a respeito delle um presentimento a certos homens; mas este presentimento elles não veem claramente para bem assegurar-se da estrada; temem illudir-se, ou se aventuram nas predições que se realisam: ninguem os acredita.

Quando Deos permitte grandes males he porque tem grandes designios: designios estendidos n'um plano geral, desenhado n'um profundo horisonte fóra do alcance da nossa vista.

No momento em que se abre um sepulcro para receber uma victima illustre, devem cessar todas as animosidades e antipathias politicas, e a historia nestas occasiões costuma consagrar uma das suas paginas immaculadas ao nome da victima finada: he o que tem acontecido em todas as partes do nosso territorio onde ha chegado a noticia do fallecimento do homem, cuja vida fôra um dithyrambo em acção.

A nova da morte do Sr. marquez de Paraná cahio como um raio no meio da sociedade fluminense. As transacções ficaram suspensas, fecharam-se repartições publicas e estabelecimentos particulares, e, como uma homenagem de veneração e respeito, as duas camaras de que elle fôra um dos mais esplendidos ornamentos suspenderam os seus trabalhos durante dous dias. Quando Mirabeau, o grande tribuno da liberdade e democracia em França foi roubado pela morte, a assembléa legislativa fez o mesmo, e durante muito tempo o lugar que elle occupava no congresso permaneceu vasio, porque ninguem se atrevia a occupa-lo: he uma glorificação tributada ao genio e o reconhecimento do verdadeiro merito. E quem substituirá o illustre finado? he a pergunta que anda em todas as boccas.

Até certo ponto, os destinos da nação estavam ligados ao Sr. marquez de Parana, e a sua morte foi um grande successo, que talvez suscite graves perturbações no mundo politico.

A pasta que elle occupava ainda se acha interinamente preenchida pelo Sr. Wanderley, ministro da marinha. Segundo as ultimas datas recebidas da capital do imperio, ainda se não indigitava pessoa alguma para occupa-la definitivamente; de sorte que o gabinete se achava incompleto, e ficara na presidencia do conselho de ministros o Sr. marquez de Caxias, actual ministro da guerra.

O Sr. Marquez de Paraná foi o autor da politica de conciliação, e o iniciador e propugnador denodado da nova reforma eleitoral, desse primeiro passo para a liberdade e independencia do voto, que incontestavelmente lhe abrirá um lugar distincto nos annaes do paiz.

Um artigo deste genero não nos permitte ser mais extenso. Assim, pararemos aqui, recordando aos nossos concidadãos que, alem de outros beneficios que nos deve tornar agradecidos a memoria do illustre marquez, devemos-lhe o mais sincero reconhecimento pelos dous importantes monumentos, que a sua administração nesta provincia nos legára: a casa de detenção e o cemiterio publico, dous signaes indeleveis da sua rapida passagem entre nós.

O vapor inglez tambem foi portador de uma noticia importante, mas esta nos interessa exclusivamente. Foi ella a promulgação do decreto, que determina os districtos eleitoraes desta provincia. He certamente uma noticia mui agradavel para todos aquelles que aspiram um premio nesta loteria. Temos debaixo dos olhos o decreto, a que alludimos, e que os leitores encontrarão em outro lugar. Em nossa opinião o trabalho he o mais perfeito que se podia fazer neste genero. Toda a supremacia de localidades foram respeitadas, e as comarcas, que por si só podiam formar um circulo, não soffreram limitação alguma, e, se as tres ultimas do occidente constituem uma excepção, todavia as commodidades dos votantes e o principio da densidade de população foram razoavelmente attendidos. Agora o campo está limitado, e cada um dos pretendentes pode dispôr as suas manobras para o ataque de 7 de janeiro.

A assembléa geral foi prorogada até o dia 20 mas consta que poucas sessões houveram ate a ultima data. Assim, he natural que hoje esteja definitivamente encerrada. Entretanto podemos dizer que, além das leis de forças e orçamentos, nenhuma outra medida importante sahio deste congresso nacional.

As provincias daquelle lado do imperio ficam tranquillas: apenas as eleições para juizes de paz e vereadores occupavam o espirito publico, mas felizmente nenhuma occurrencia triste havia tido lugar nas differentes provincias, donde vieram os dous vapores.

Como annunciamos, tiveram lugar as eleições nesta freguezia, no dia 14, e tudo se passou na melhor ordem. De diversos lugares da provincia temos recebido noticias de que as eleições se fizeram tranquillamente. Entretanto, na comarca de Goianna, os negocios eleitoraes tomaram um caracter serio, de sorte que o governo vio-se obrigado a enviar uma força para manter a ordem. Espalharam-se varios boatos aterradores acerca dos dous lados, que disputam o triumpho naquelle lugar; mas felizmente todos elles foram desmentidos.

Na villa da Escada, em Caruarú, e na Altinho, as eleições não se fizeram no dia designado pela lei, porque nos dous primeiros lugares, em consequencia de alguns tumultos entre os partidos, as mesas suspenderam os trabalhos, mas continuaram em outro dia sem perturbação alguma, e no terceiro não compareceu o respectivo juiz de paz.

Falleceram durante a semana 37 pessoas, sendo: 12 homens, 12 mulheres, e 12 parvulos, livres: 1 parvulo, escravo.

# PAGINA AVULSA.

## BOM DIA!

— A força do ciume — As paixões violentas commummente arrastram grandes desgostos, ou a quem dellas se vê possuido, outros inteiramente inculpaveis nesses desvios da humana natureza. Seria um nunca acabar, se quizessemos numerar os males gravissimos produzidos pelas paixões cegas, por esses momentos, que fazem nascer os actos de *primo — primus*. O ciume immoderado he uma paixão violenta, que desvaira a ra[illegible] a consciencia, e quasi sempre cega[illegible]mente ao desgraçado, que e tem. Por esp[illegible] de caridade alguem educava com mimo uma pobrezinha orphã, de todos abandonada: era o seu idolo: tinha doze annos. Seus dias eram passados docemente; seu coração mal sentia a falta de seus pais: a orphãa era feliz, e quando o orphão se julga feliz, quem não o será? Assim passava a pobrezinha. Essa mão bem fazeja quiz unir-se a uma de esposo: pensou, e resolveu. A orphãa era doptada de formosura; era candida, e innocente. Aos poucos foi-se extinguindo o amor de sua protectora a porporção que o consorcio se ia conchavando. A desgraça estava imminente sobre a infeliz orphãa: ella consummou-se. Na vespera do casamento ella foi banida cruelmente dessa casa, que poucos mezes antes tinha sido a sua unica guarida. A orphãa não soube o que queria dizer aquillo... foi-lhe a final dito, que ella tão linda assim, poderia fascinar o futuro de sua bemfeitora. Chorou a infeliz, e nem lhe quizeram ouvir.

Errou pelas rua da cidade quasi uma noite. Achou um honrado ancião, que a recebeu paternalmente, contemplando-a no numero de suas filhas. Vive outra vez esquecendo o seu passado, embevecida no presente, e servindo para o porvir. Pobrezinha!

— Do que não será capaz a ociosidade? Dizem que ha nesta cidade um individuo, que sendo moço e robusto, faz vida de pedir a todo mundo dinheiro para seu sustento, e então isto n'elle ja passa como uma graciosidade. Vê um individuo, e diz logo aos camaradas, «vou bota-lo abaixo.» Dito e feito; chega-se ao individuo, faz-lhe uma resenha de sua vida, exagera sua vida de miserias, o estado de sua mulher, e filhos.... e não se pode resistir. Logo que embolsa, volta, e chega aos amigos dizendo:

Cahio o bicho!...

— Não haverá uma postura, que prohiba fazer-se de dia com toda solemnidade o despejo das casas? He um escandalo alem da injuria, que fazemos nossa civilisação! Na Boa-Vista cruzam-se em todas as direcções os... a todas as horas do dia, e muitas vezes succede encontrarem-se *tete á tete* com *ponto e virgula* municipaes: dizem-nos até, que esse despejo he um grande ramo de negocio para certos sujeitos.

— Existia uma sociedade na rua do Livramento denominado — Franceza. Esta sociedade composta de meninos e mancebos trabalhou, ao principio em muito boa ordem; ao depois porem o espirito da intriga invadio-a com arrojo a ponto de se transformar em um nucleo de gladiadores, que algumas vezes por semana iam experimentar suas forças: ultimamente pediram dinheiro ao thesoureiro; A sociedade estava fallida, e os murros e pontapés se trocaram mutuamente como arranjo para sanar o *deficit*. Dividio-se a sociedade; e uma fracção foi installar-se — sociedade — no palacete da rua da Praia, onde, podem attestar os visinhos, se reproduzem scenas de uma enfermaria de doudos; bem sabemos que dentre elles haverá algum, que não pactue com os barulhos, que ahi se dão, mas o certo he, que o fim da sociedade que são as conferencias sobre a lingua franceza, as traducções etc., tem completamente desapparecido.

— He digno de louvores o Sr. thesoureiro da irmandade do patriarcha S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo, pelo zelo, que tem empregado para com a mesma irmandade, não cessando de concorrer no que pode para o esplendor da mesma irmandade.

— Consta-nos, que o honrado Sr. Joaquim José de Miranda acha-se novamente habilitado a exercer o lugar de thesoureiro d'alfandega, do qual por circumstancias imprevistas estava retirado. Folgamos muito em dar esta noticia aos amigos, e apreciadores dos meritos do Sr. Miranda.

— Tomou posse a nova mesa da irmandade de S. José d'Agonia, que tem de a reger no presente anno de 1857, he o seu provedor o Sr. Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo.

— Mais de uma vez temos declarado, que a vida intima não faz parte dos nossos escriptos: assim pois terá o devido fim a carta, que nos enviaram. Tomem o conselho do Santo dos Santos: ferida uma face entreguem a outra, ou paguem a pedrada que lhes arremessaram.

— Esteve com toda a pompa possivel a festa do Livramento, tanto na vespera, como no dia: essa irmandade sempre tem caprichado em desempenhar satisfatoriamente os seus deveres.

— Consta-nos, que uma carroça, que virou-se na Boa-Vista, maltratára bastante o carroceiro.

— Continua a estar pessima a agua do chafariz da rua Imperial, o clamor he geral: convem, que esse encarregado do tal chafariz trate de limpar quanto antes o cano de esgoto, donde nasce o máo gosto, que sente-se nessa agua.

— O Sr.... que lá para a Venda Grande ácha-se tão afonsuado preparando... contenha-se, contenha-se, não se comprometta: a policia, se bem que benigna umas vezes, n'outras pode ser energica como essencialmente he.

— No sabbado achando-se presente na 3ª. sala da Faculdade de Direito, grande parte dos socios do *Monte Pio Academico*, o Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, presidente e thesoureiro do mesmo, determinou ao Sr. 1º. secretario que fizesse a leitura da reforma dos estatutos approvados na sessão geral anterior, depois do que procedeu-se a eleição para os cargos de presidente e thesoureiro, e foram eleitos: Para presidente o Sr. Dr. Joaquim Vilella, por maioria de votos, para thesoureiro o Sr. Dr. Loureiro, por unanimidade. Continuam a fazer parte da commissão directora os mesmos Srs, João G. Ferreira Velloso, pelo 5º. anno; Francisco Ferreira Correia, pelo 4º.; Ovidio da Gama Lobo, pelo 3º.; Francisco Ignacio Werneck, pelo 2º.; e Pergentino S. de Araujo Galvão, pelo 1º.

O resultado da urna poe patente e claro, que o Sr. Dr. Loureiro continua a merecer a confiança, de que he digno, de todos os socios: assim tambem que o Sr. Dr. Vilella goza de reaes sympathias e affeições de todos os Srs. academicos: elle he digno dellas, como lente, como homem, e como amigo.

— A nossa admoestação sobre certos jovens que seduzem filhos familias para casarem-se, nem por sombra se entende com dous senhores que moram na rua das Cruzes. He interpretar mal o sentido de nossas palavras.

— O commandante do vapor «Tyne», que tocou no nosso porto no dia 20 do corrente mandou entregar ao Sr. Dr. chefe de policia, um individuo, que ao sahir da Bahia, foi requisitado pela policia, mas que não foi encontrado a bordo nessa occasião, e só em alto mar fez-se visivel. Este individuo embarcou com nome suposto, e com passaporte falso. Tendo sido perguntado pelo Sr. Dr. chefe de policia, respondeu sempre ambiguamente sobre os actos de sua vida, e apenas parece firme em apregoar-se por Dr. em medicina pela Academia da Pensilvania; porcuja causa e pela declaração do commandante do vapor de ser requisitado pela policia da Bahia, foi mandado tomar lugar na casa de detenção.

A ordem terceira Franciscana terminou a eleição dos irmãos que devem servir no anno que começou, e sahiram eleitos os Srs. que se acham mencionados em outro lugar deste «Diario.»

*Até amanhã.*

## COMARCA DO BONITO.

13 de setembro.

Como o que está na bocca de todos he a ordem do dias principio por ella.

A 7 tiveram lugar aqui, em todo o termo as eleições dos vereadores e juizes de paz: tudo se fez na mais perfeita paz. As autoridades corresponderam perfeitamente ás vistas do governo, apresentaram-se como simples cidadãos, não houve ostentação de força, e nem cousa alguma que podesse exigir o voto.

O partidos até pareciam estar confundidos por:

MUTILADO

vi em listas dos que se diziam do lado dominante, nomes de pessoas bem salientes da opposição, e vice-versa ; e o resultado da elição em todo o municipio do Bonito foi a expressão mais genuina do pensamento que a dominou. Só um ou outro se apresentou em campo a guerrear, e sustentar uma chapa, o que não deu resultado nenhum, porque respeito as ideas foram todas de harmonia, e sahiram eleitos de todos os credos.

Outro tanto não succedeu em Caruru, onde a mesa suspendeu os trabalhos, e no Altinho onde não sei porque, não appareceu juiz de paz. Não obstante em nenhuma daquellas paragens foram as do cabo. Todo o Bonito vai bem. Só temos muita chuva, e ergo muita lama.

A rua da Feira está de atolar, e as vezes digo comigo : antes o dinheiro que se gastou naquella ponte, fosse empregado no calçamento da rua !! Não tenho mais que dizer, não gosto de metter-me com o que não me importa. Adeos etc. etc.

**ELEIÇÕES DO BONITO E BEZERROS.**

Camaristas.

| | |
|---|---|
| José Joaquim Bezerra de Mello | 922 |
| Manoel Francisco de Azevedo Lira | 760 |
| Francisco Bezerra de Vasconcellos Junior | 708 |
| Theotonio José de Freitas | 707 |
| José Antonio da Porciúncula Laage | 691 |
| Manoel Francisco de Amorim | 550 |
| Capitão José Gomes de Almeida | 442 |

Supplentes.

Joaquim Antonio da Silva ( actual presidente da camara)
Felix Fernandes Portella
Mathias Ferreira de Mello
João Capistrano Torres Gallindo
Francisco Bezerra de Vasconcellos Torres
Vicente Padilha Ferreira Calumbi
Antonio José Henriques

Juizes de paz do Bonito : villa.

| | |
|---|---|
| 1. José Joaquim Bezerra de Mello | 323 |
| 2. João Braz de Vasconcellos | 229 |
| 3. Theotonio José de Freitas | 207 |
| 4. Mathias Ferreira de Mello | 190 |

Districto do Verde.

Francisco Pio Valença
Sebastião Accioli Lins
José dos Santos Souza
Vicente P. Ferreira Calumby

Districto da Colonia.

Director capitão José Gomes de Almeida
João Marinho Cavalcanti de Albuquerque
Simplicio Lins Fontes
Manoel Alves de Vasconcellos

Capoeiras.

Manoel Francisco de Amorim
Joaquim Pinto Teixeira
Galdino Alves Barbosa
José Pinto Teixeira

Ilha de Flores

Manoel Gomes da Cunha Pedroza
Francisco Cordeiro Falcão
Antonio Feijó de Mello Lins
Joaquim Miguel de Moura Borba

Freguezia de Bezerros.

Manoel Francisco de Azevedo Lira
João Francisco Vieira de Mello Coelho
José Gomes da Silva Lira
Pedro Paes de Lira

Gravatá.

Gonçalo Teixeira de Carvalho
João Capistrano Torres Gallindo
Manoel Antonio Ferreira
Candido da Silva Pereira.

Da camara velha só foram reeleitos Manoel Francisco de Lira e Theotonio José de Freitas.

*(Carta Particular.)*

**REPARTIÇAO DA POLICIA.**

Secretaria da policia de Pernambuco 20 de setembro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc.,que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias :

Foram presos : pela subdelegacia da freguezia do Recife, o marujo francez Raolt, por espancamento, e o pardo Manoel Marcelino, por insultos.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o pardo João Baptista das Neves, por suspeito de ter propinado veneno em bebidas espirituosas a uma parda de nome Antonia de tal.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, João Francisco do Nascimento, por desobediencia.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

# Diario de Pernambuco.

O vapor inglez «Tyne» foi portador de jornaes do Rio até 14 e da Bahia até 18 do corrente.

Foram prorogados até 20, os trabalhos da camara.

A sahida do vapor «Paraná» foi transferida para o dia 20 as 3 horas da tarde.

Na corte continuava-se a proceder a apuração de eleições com calma e liberdade.

Foi definitivamente organisado o Banco Agricola, a testa do qual acha-se o Sr. Custodio Teixeira Leite. O seu capital he de vinte mil contos de réis, e seus fins favorecer a lavoura.

A galera americana «Raven,» procedente de New York,com destino a Sumatra, no dia 2 do corrente, abalroou e metteu a pique o brigue brasileiro «Catão,»sahido da Bahia para o Rio de Janeiro. Salvaram-se o capitão e 8 pessoas de tripolação do «Catão,» e 7 escravos passageiros. Pereceram 30 escravos. A «Raven» entrou e desembarcou os naufragos no Rio de Janeiro.

As noticias de S. Paulo alcançam a 9 do corrente.

Não so na capital, como na maior parte das freguezias do centro foi a eleição de vereadores, ganha pelo partido liberal. Na capital um grupo de conservadores disputou a eleição.

Constava terem-se dado desordens em Arojá e Pindamonhangaba,e que nesta ultima sendo o juiz de paz aterrado, fogio com as urnas e o livro da qualificação.

A tranquillidade publica corria perigo de ser alterada em pontos ao norte da provincia.

Na Bahia, unicamente, se havia dado um pequeno incendio a bordo do brigue «Sergio» que foi promptamente extincto, quasi nenhum estrago causando.

Sahiram para este porto :

Do Rio á 13, o brigue brasileiro «Elvira» com varios generos.

Da Bahia á 14 o brigue inglez «Phenician» e á 15 o hiate «Santo Antonio Triumphante,» com varios generos e escala por Maceió.

Havia chegado á Bahia, procedente deste porto, e achava-se a carga para o mesmo, o patacho brasileiro «Esperança.» Os demais navios a carga são os mesmos de que demos noticia pelo «Franc-Comtois.»

# Correspondencias.

**N. S. DO O' DE IPUJUCA.**

*Srs. redactores.*—Agora que a mania de escrever para as folhas parece ir grassando por todos, como um contagio, não deve causar admiração que este seu criado, lhes implore um cantinho n'um tão lindo jornal,para ir noticiando ao publico o que por aqui for succedendo e que valha a pena saber-se. Estas minhas missivas não terão epocas certas e determinadas, mas apparecerão de quando em vez segundo as occurrencias que se forem dando.

Isto posto, Srs. redactores. lhes rogo me digam se posso contar com a sua costumada benevolencia, acedendo a meu pedido para a inserção em seu jornal, de meus garatujos, que com quanto nada valham, ao menos terão por norma :

Meos escriptos seguirão as regras boas :
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

Se por ventura me derem despacho favoravel, breve lhes enviarei a minha primeira, que ja fico-lhe dando a ultima de mão, afim de não ser ruimzinha....

Sou, Srs. redactores

*O Espectro.*

*Senhores redactores.*—Faltaria a um dever, e seria tido por ingrato, se por meio da imprensa deixasse de agradecer a todos os moradores do primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio desta cidade, que deram-me seu voto para ser eu reeleito juiz de paz do quarto anno da mesma freguezia, visto o não poder fazer pessoalmente para com todos, porque ignoro quem sejam elles.

Este agradecimento o faço para com todas as pessoas que concorreram para a minha reeleição, ficando todos certos de que lhes estou summamente agradecido por tanta bondade.

Recife 20 de setembro de 1856.

Caetano Pinto de Veras.

*Senhores redactores* : — No seu *Diario* de hoje apparece publicado um soneto em meu louvor, pelos serviços que como ministro da veneravel ordem terceira de San Francisco tenho prestado ; muito agradeço ao seu autor o apreço e consideração que aos mesmos dá; permitta-me porem que lhe confesse que muito os engrandesse, pois nada mais tenho feito do que cumprir com minhas obrigações inherentes ao distincto lugar que os meus charissimos irmãos por sua bondade me elevaram. Satisfeito me dou por não ter desmerecido de sua estima e por merecer a sua, se no cumprimento dos meus deveres tenho concorrido para o explendor e prosperidade da nossa veneravel ordem, esta gloria pertence a digna mesa regedora que tenho a honra de presidir.

Aproveito a occasião para dar um publico testemunhos de gratidão aos mui dignos irmãos da mesa actual, cujo exercicio se finda no dia 21 do corrente, pelo muito que me ajudaram, igualmente ao irmão archivista, pelo prompto cumprimento de seus deveres e fiel execução de minhas ordens, a todos em geral tributo eterno reconhecimento.

Com a publicação da presente, senhores redactores, lhes ficara' agradecido o seu assignante

*José Marcelino da Rosa.*

20 de setembro de 1856.

# Publicacão a pedido.

Eleição da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco da cidade do Recife que tem de reger no anno de 1856 á 1857.

Ministro.

O Illm. Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães.

Vice-ministro.

» » » João Tavares Cordeiro.

Secretario.

» » » José Euzebio Alves da Silva.

Syndico.

» » » Narciso José da Costa.

Procurador geral.

» » » José Marcelino da Rosa.

Vigario do culto.

» » » Antonio Alves da Fonceca.

Visitador do Recife.

» » » José Joaquim Dias Fernandes.

Dito de Santo Antonio.

» » » Caetano Pinto de Veras.

Dito de S. José.

» » » Francisco José de Araujo.

Dito da Boa-Vista.

» » » Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Procurador do Recife.

» » » Thomaz Fernandes da Cunha.

Dito do hospital.

» » » Luiz José Pereira Simões.

Dito de Santo Antonio

» » » Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.

Dito de S. José.

» » » Francisco Lopes da Silva.

Dito da Boa-Vista.

» » » José Jeronimo de Souza Limoeiro.

Definidores.

» » » Tito Fiock Romano.
» » » Antonio Pereira de Farias.
» » » Bernardo José da Costa Valente.
» » » José Egidio Ferreira.
» » » Manoel Pereira Lemos.
» » » José Affonso Ferreira.
» » » Antonio de Sá Lopes Fernandes.
» » » Manoel do Nascimento dos Santos.
» » » Manoel Antonio dos Santos Fontes.
» » » João Pinto Regis de Souza.
» » » Firmino da Silva Amorim.
» » » José Francisco dos Santos Miranda.

# Commercio.

**CAMBIOS.**

Sobre Londres, 27 1/2 a 90d. e 27 3/8 a 60.
« Paris, 350 a 355 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 60 a 70 0/0 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio.
Disconto de lettras, de 7 a 7 1/2 por 0/0.
Dito do banco—7 a 8 por 0/0.

| | |
|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas. . . | 28$ a 28$500 |
| Moedas de 6$400 velhas . . . . | 16$000 |
| « « 6$400 novas . . . . | 16$000 |
| « « 4$000. . . . | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros. . . . | 2$000 |
| Pesos columnaris. . . . . | 2$000 |
| » mexicanos. . . . . . | 1$860 |

**ALFANDEGA.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 . . . . | 141:974$584 |
| Idem do dia 20. . . . . . . . | 2:143$559 |
| | 144:118$143 |

*Descarregam hoje 22 de setembro.*

Polaca hespanhola—*Sapho*—diversos generos.
Sumaca brasileira—*Hortencia*—fumo e charutos.

**CONSULADO GERAL.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 . . . . . | 9:962$969 |
| Idem do dia 20 . . . . . . . | 380$274 |
| | 10:343$243 |

**DIVERSAS PROVINCIAS.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19. . . . . | 767$769 |
| Idem do dia 20. . . . . . | 138$750 |
| | 906$519 |

**DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1856.**

Lisboa—Brigue portuguez «Esperiencia,» diversos carregadores, 200 saccas com farinha, 21 barris mel.

Barcelona—Brigue hespanhol «Angel,» Aranaga & Bryan, 800 couros salgados.

**RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 . . . . | 14:991$392 |
| Idem do dia 20. . . . . . . . | 465$910 |
| | 15:457$302 |

**CONSULADO PROVINCIAL.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 . . . . | 16:867$038 |
| Idem do dia 20 . . . . . . . | 532$039 |
| | 17:399$077 |

**PRAÇA DO RECIFE 20 DE SETEMBRO DE 1856, AS 3 HORAS DA TARDE.**

*Revista semanal.*

Cambios - - - - Os saques da semana montaram a £ 80,000, aos cambios de 27 3/8 a 60 dias e 27 1/2 a 90 dias.

Algodão - - - - A entrada constou de 151 saccas, e os preços regularam de 6$400 a 6$500 por arroba, e algum muito superior a 6$600, sendo a maior parte das vendas para Hespanha.

Assucar - - - - Vieram ao mercado cerca de 1,800 saccos a mair parte bruto, do qual effectuaram-se algumas vendas de 2$750 a 2$780 por arroba para exportação. O pouco entrado do branco vendeu-se para consumo de 4$600 a 4$700.

Couros- - - - - Venderam-se a 240 rs. por libra dos seccos salgados.

Bacalhao - - - - O carregamento de 2$480 barricas conduzidas pelo brigue hespanhol *Argel*, foi vendido a preço occulto, que suppomos regulou por 16$. Retalhou se de 18 a 19$, ficando em ser 1,800 barricas.

Carne secca- - - As vendas regularam de 5,200 a 5$800 por arroba do Rio Grande, e de 5$ a 5$400 do Rio da Prata, ficando em ser 9,000 arrobas da primeira e 5,000 da segunda.

Farinha de trigo- Tivemos um carregamento de New York, que seguio para a Bahia. Temos em ser 1,000 barricas de Philadelphia, 1,600 de Richmond e 660 fontana. Retalhou-se de 19$ a 20$ da primeira, de 24$ a 26$ da segunda, e de 29$ a 30$ da ultima.

Manteiga - - - Não ha ingleza em primeira mão. Consta se vendera alguma franceza de 520 a 540 rs. por libra.

Vinhos- - - - - Negociou-se um carregamento de Hespanha, ácerca de 256$ por pipa.

Fretes- - - - - Houveram offertas para o Canal a 40 —, que foram recusadas.

Tocaram no porto : 3 vapores, 1 navio de farinha de trigo, 1 com petrechos de pesca, e um com cobre em rama.

Entraram : 1 navio com bacalhão, outro com vinhos de Hespanha, 1 com fazendas inglezas e 3 de cabotagem.

Sahiram : 1 para Hespanha e 3 de cabotagem.

Existem no porto 42 embarcações, a saber : 2 americanas, 26 brasileiras, 2 francezas, 3 hespanholas e 7 portuguezas.

# Movimento do porto.

*Navios entrados no dia 20.*

Maceió — 2 dias, brigue de guerra brasileiro «Cearense», commandante o primeiro tenente Ludgero de Salles e Oliveira.

New Bedford—2 mezes e 10 dias, galera americana «Minerva», de 400 toneladas, capitão Charles H. Gifford, equipagem 42, carga petrechos para pesca ; ao capitão. Pertence a New-Bedford. Veio refrescar e segue para a pesca.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez «Tyne», commandante William Valler. Passageiros para esta provincia, deputado Francisco de Paula Baptista e 1 criado, Francisco Elias do Rego Dantas e 1 criado, Dr. Chrispino Antonio de Miranda Henriques, T. B. Brown e sua senhora, José Paulino de Figueiredo e 1 criado, Salvador L. Cunha, Joaquim Ribeiro de Brito, suspeito e retido pela policia. Seguio para Southampton e portos intermedios, levando o passageiro Henry E. Scott.

Liverpool—31 dias, galera ingleza «Linda», de 345 toneladas, capitão R. Besant, equipagem 17, carga fazendas e mais generos ; a James Ryder & Companhia. Pertence ao porto de Liverpool.

*Navios entrados no dia 21.*

Phymouth, Tenerife, S. Vicente, Fernando de Noronha e Ceará'—56 dias, vapor de guerra brasileiro «Paraguassú,» commandante W. Stewart, conduzindo os primeiros tenentes da armada Rocha Faria, A. G. de Mattos, o segundo tenente C. Braconnot ; de Fernando 7 passageiros e 5 presioneiros, e do Ceará 4 passageiros.

Da commissão — Brigue de guerra brasileiro «Capibaribe,» commandante o capitão tenente Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.

# Editaes.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico, que no dia 16 de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 27º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 20:792$692 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de setembro de 1856.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras do 27º lanço da estrada da Victoria, far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 20:792$692 rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 15, ambos contados pela forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação, verificar-se-ha em 4 prestações iguaes, a ultima das quaes será paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras, sendo ditas prestações pagas em apolices da divida publica provincial, creada pela lei n. 354.

4. O prazo de responsabilidade será de um anno, durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação.

5. Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei n. 286.—Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente, manda fazer publico, que no dia 16 do corrente proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da estrada do norte entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, avaliada em 13:431$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de setembro de 1856.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras do lanço de estrada entre a cidade de Goianna e a ponte de Bujary, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de réis 13:431$000.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de dezoito mezes, ambos contados na forma do art. 39 da lei provincial n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do artigo 37 da mesma lei n. 286.

4. O arrematante excedendo o prazo marcado para conclusão das obras, pagará uma multa de cem mil réis por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5. O arrematante durante a execução das obras, proporcionará transito ao publico e aos carros.

6. O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7. Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.—Conforme.— O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico que no dia 9 de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a conservação permanente da estrada do sul, ramificação do Cabo, Remedios, aterro e povoação dos Afogados, avaliada em 8:520$.

A arrematação será feita por tempo de 10 mezes e de conformidade com a lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1856.—O secretario. Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Executar-se-hão ditos trabalhos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentada a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 8:520$.

2. O pagamento verificar-se-ha em 10 prestações mensaes.

3. Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico que no dia 9 de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do empedramento do 21.º lanço da Victoria avaliada em....... 8:695$500 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de setembro de 1856.—O secretario. A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do empedramento de 21.º lanço da estrada da Victoria, na extenção de 930 braças executar-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado o Exm. Sr. presidente da provincia ,na importancia de 8:695$500 rs.

2. As obras principiarão no prazo de um mez, e findarão no de seis mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do art. 33 da mesma lei n. 286.

4. O arrematante excedendo o prazo marcado para conclusão das obras, pagará uma multa de cem mil reis por cada mez embora lhe seja concedida prorogação.

O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico e aos carros.

6. O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente manda fazer publico, que no dia 9 de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da conservação permanente da estrada do Pão d'Alho avaliada em 6:600$000 rs.

A arrematação será feita por tempo de 10 mezes e de conformidade com a lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozeram a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia,competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de setembro de 1856.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Executar-se-hão os trabalhos de conservação da estrada do Pão d'Alho, de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 6:600$000 rs.

2. O pagamento verificar-se-ha em dez prestações mensaes.

3. Para ter lugar o pagamento de cada prestação, sera mister que o arrematante apresente attestado da engenheiro provando ter cumprido as suas obrigações.

4. Nos casos omissos das presentes clausulas e do orçamento seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente, manda fazer publico que no dia 9 de outubro p. vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a conservação permanente da estrada da Victoria, avaliada em reis 8:500$000.

A arrematação sera por tempo de 10 mezes, e feita de conformidade com a lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo « Diario »

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de setembro de 1856.— O secretario, Antonio F. d' Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Executar-se-hão os trabalhos de conservação da estrada da Victoria, de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentada a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 8:500$000 rs.

2.ª O pagamento verificar-se-ha em dez prestações mensaes.

3.ª Para ter lugar o pagamento de cada prestação sera myster que o arrematante apresente attestado do engenheiro, provando ter cumprido com suas obrigações.

4.ª Nos casos omissos das presentes clausulas e do orçamento, seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico que no dia 9 de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do empedramento de 20º lanço da estrada da Victoria na extensão de 632 braças, avaliada em 5:909$200.

A arrematação sera' feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sôb as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio-dia,competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de setembro de 1856. —O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do empedramento do 20º lanço da estrada da Victoria, na extensão de 632 braças, serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 5:909$200.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez, e findarão no de seis mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do artigo 39 da mesma lei n. 286.

4.ª O arrematante durante a execução das obras proporcionara' transito ao publico e aos carros.

5.ª O arrematanto excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras pagara' uma multa de 100$ por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação

6. O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7. Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. — Conforme. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico que no dia 16 de outubro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a conservação da estrada do norte, avaliada em 2:288$.

A arrematação sera' feita por tempo de 10 mezes, e de conformidade com a lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, sôb as condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio-dia competentemente babilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1856. — O secretario, A, F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Executar-se-hão os trabalhos de conservação da estrada do norte, de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:288$.

2. O pegamento verificar-se-ha em 10 prestações mensaes.

3. Para ter Ingar o pagamento será mister que o arrematante apresente attestado do engenheiro, provando ter cumprido suas obrigações

4. Nos casos omissos das presentes clausulas seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme. —O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber em como no dia 22 do corrente corre em segunda praça deste juizo, por falta de lançadores na primeira, para ser arrematado por venda com o abatimento da lei, ou ser adjudicado na mesma conformidade ao exequente Joaquim Lucio Monteiro da Franca, um escravo criaulo de nome Ignacio, com uma chaga na perna, avaliado em 600$, cujo escravo foi penhorado aos executados Joaquim Duarte Pinto e Silva e Francisco Antonio de Carvalho Siqueira.

E para que chegue noticia aos licitantes, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de setembro de 1856. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

# Declarações.

## Correio geral.

Relação da cartas seguras vindas do sul pelo vapor inglez «Tyne», para os senhores abaixo declarados :

| | |
|---|---|
| Antonio José Rodrigues Souza Junior | 1 |
| A. Nobre de Almeida. | 1 |
| A. dos Santos Siqueira Cavalcanti | 1 |
| Carlos Augusto Ferraz Abreo | 1 |
| Joaquim da Costa Dourado | 1 |
| João Antunes de Alencar | 1 |
| Pedro Velloso Rebello | 1 |

**CORREIO GERAL.**

A escuna « José » recebe a mala para o Rio de Janeiro, hoje 22, ao meio dia.

**CORREIO GERAL.**

O vapor francez da companhia de Marselh,adeve chegar da Europa no dia 22 a 25 do corrente ; as malas que deve conduzir para a Bahia e Rio de Janeiro, serão fechadas 6 horas depois de sua chegada.

**DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.**

Pela respectiva secretaria se faz saber a quem convier e interessar, que o prazo marcado para a inscripção e processo de habilitação dos concurrentes a' cadeira vaga de instrucção primaria do Collegio dos Orphãos de Olinda, termina no dia 22 do corrente. O que para constar se mandou publicar o presente pela imprensa. Secretaria da directoria geral 20 de setembro de 1856.—O secretario, Francisco Pereira Freire.

**DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇA'O PUBLICA.**

Pela respectiva secretaria se faz saber, que achando-se vaga a cadeira de instrucção elementar do 1.º grão da villa de S. Maria da Boa-Vista, por jubilação concedida ao professor, que a regia, o Illm. Sr. director geral manda annunciar o prazo de 60 dias,que fica marcado.a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos. Secretaria da directoria geral 20 de setembro de 1856.—O secretario, Francisco Pereira Freire.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda em cumprimento do que lhe foi determinado em ordem circular do thesouro nacional de 26 de agosto proximo passado, manda fazer publico,que fica prorogado por mais dous mezes o prazo de 8, marcado para a substituição das notas de 50$000 da segunda estampa (encarnadas) ; e que portanto essas notas serão trocadas por valor igual até abril do anno proximo futuro, principiando do mez de maio em diante os descontos progressivos na razão de dez por cento em cada mez de demora, de forma que, no fim de dez mezes, ficarão sem valor algum as mesmas notas. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 18 de setembro de 1856. — O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no ultimo do corrente mez tem de ser extrahidas para serem remettidas para o juizo, afim de serem executadas as relações dos devedores que deixarem de pagar seus debitos como sejam as do imposto de decima, 4 % sobre diversos estabelecimentos : 1:200$ sobre casas que venderem bilhetes de loterias de outras provincias, 40$ sobre casas de modas, e 20$ sobre casas de jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.

Antonio Carneiro Machado Rios.

— O administrador da mesa do consulado provincial avisa a quem interessar, que por officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de agosto proximo passado,foi approvada a medida proposta por esta repartição de serem obrigados os contribuintes quando tenham de pagar o imposto de decima, e 4 %, a apresentar os ultimos conhecimentos que mostrem até quando pagaram os ultimos impostos a que são obrigados por lei, afim de se evitar duplicatas de pagamentos. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.—Antonio Carneiro Machado Rios.

# Avisos Maritimos.

# AO RIO de Janeiro.

Amanhãa segue a escuna nacional JOSE, capitão Manoel José Prestrello, consignatario Antonio de Almeida Gomes : na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

**PARA A BAHIA.**

A veleira sumaca «Castro» ainda recebe alguma carga para a Bahia, para onde seguira' em poucos dias : quem nella quizer carregar entenda-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 23.

**PARA O RIO DE JANEIRO.**

Espera-se do Assú a veleira barca *Imperatriz*, a qual tera' aqui alguma demora para receber escravos a frete para o porto indicado : trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

— Para Lisboa pretende sahir breve o brigue portuguez «Experiencia» por ter ja parte do seu carregamento prompto ; quem no mesmo brigue quizer carregar pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C., rua da Cruz, n. 3, ou com o capitão Joaquim da Silva Reina, na praça do Commercio.

## Para o Aracaty,

com toda a brevidade pretende sahir a barcaça «Maria Amelia», a qual ja' tem a maior parte da carga prompta ; para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o bem conhecido brigue brasileiro «Marianno», e recebe carga a frete : quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6, ou com o capitão José da Cunha Junior.

— Para o Ceará' sahe em poucos dias, por ter o seu carregamento quasi completo, o palhabote «Angelica», mestre e pratico José Joaquim Alves da Silva ; para carga e passageiros trata-se com o mesmo mestre ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22, ou na praça.

## Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas» pretende seguir com muita brevidade ao Rio de Janeiro, tem prompto metade de seu carregamento ; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

## Para a Bahia.

A veleira sumaca nacional «Hortencia» pretende seguir para a Bahia com muita brevidade, por ter parte do seu carregamento prompto ; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

# Leilões.

— O agente Borja, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, segundo o seu despacho proferido no requerimento dos depositarios da massa fallida de Cruz & Gomes, fará leilão das dividas activas pertencentes a dita massa, as quaes montam a quantia de 14:221$159 ; cujos documentos se acham em poder do agente annunciante, para os Srs. pretendentes examinarem : terça-feira 23 do corrente as 11 horas em ponto.

— O agente Vieira da Silva faz leilão de 150 saccas com farinha, por conta e risco de quem pertencer : quarta-feira, 24 do corrente, ao meio dia, no trapiche do Cunha, no Forte do Mattos.

— Henrique Brunn & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas as mais proprias do mercado: terça-feira 23 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

— Por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, a requerimento dos interessados, e por conta e risco de quem pertencer, o agente Oliveira continuara' o leilão das fazendas e artigos avariados, salvados de bordo da galera franceza «Raoul» : papel para imprimir, sedas, pannos finos, casemiras, calçado, ferragens, cassas, gangas, camurças, cemento, etc., etc. ; segunda-feira, 22 do corrente, as 10 horas da manhãa, a' porta da mesma alfandega.

— O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fara' leilão de um grande e completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, inclusive uma optima carteira de duas faces para 4 pessoas, diversos pianos, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, objectos de vidro e de porcellana para enfeites de sala, lanternas de vidro, candelabros pé de bronze, louças para mesa, um riquissimo estojo de pistolas inglezas com os competentes petrechos, mesas e mais objectos de marmore, e outros muitos objectos que se acharão patentes no supradito armazem, etc. ; assim como tambem ira' a leilão uma porção de passaros de diversas qualidades e optimos cantadores : quinta-feira, 25 do corrente, as 11 horas da manhãa.

# Avisos Diversos.

— Roga-se aos senhores que moram no primeiro andar do predio n. 143 da rua do Pilar, de deixarem o uso que fazem de tamancas a noite, que tanto incommodam a quem na loja mora ; assim como levarei ao conhecimento da policia se continuarem com o abuso de deitarem ourinas e licho no quintal do mencionado predio, e faço o presente afim de evitarmos questões.

— No dia 18 a tarde, fugio do quintal do Dr. Pedro Autran um cavallo alasão, calçado de mãos e pés, abaixo de meio, clina e cauda rapada, signal branco na testa, procurando o caminho do Hospicio e Santo Amaro, e desappareceu : quem o tiver leve-o a casa do mesmo senhor, que sera' recompensado.

— Aluga-se um pequeno forno com telheiro e todos os accessorios precisos para padaria, que existe já trabalhando, com uma freguezia muito boa e no mesmo local : quem pretender trata-se na rua do Vigario n. 23, armazem de assucar.

— Lava-se e engomma-se com aceio, perfeição e promptidão : na rua do Sebo, casa n. 5.

— Precisa-se de uma ama capaz para uma casa de pouca familia para serviço de portas a dentro : na rua da Praia n. 46.

— O abaixo assignado agradece ao Illm. Sr. Elizario Antonio dos Santos, digno capitão do porto, os serviços que lhe prestou na galera franceza «Raoul».

José Antonio de Araujo.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 38, segundo andar. Paga-se bem.

—Candida Balbina da Paixão Rocha, antiga professora particular de primeiras letras e costura do bairro do Recife, rua do Vigario, tem transferido sua aula para a rua do Rangel n. 59, onde continua a exercer o seu magisterio, ensinando tudo quanto faz parte da educação primaria de uma senhora ; assim como não duvida receber pensionistas e meio-pensionistas, por preços razoaveis.

—No dia 25 do corrente, a's 9 horas da manhãa, deve ter lugar a reunião dos credores de José Dias da Silva, em casa do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em razão de se não haver reunido no dia 12, numero sufficiente de credores.

— Offerece-se uma preta forra para ser ama de uma casa de familia : quem a pretender dirija-se a rua do Caldeireiro n. 64.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio, e servir de feitor de pretos : na loja de fazendas no Passeio Publico n. 7.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer arramação : na rua Imperial n. 58.

—Emilio Bidoulac, na qualidade de curador fiscal da fallencia e credor do Sr. José Dias da Silva, tendo visto no DIARIO DE PERNAMBUCO de hontem, um protesto do Sr. Joaquim da Silva Mourão, offensivo da dignidade e probidade de todos os credores, julga do seu dever fazer suspender a impressão desfavoravel que porventura possa ter produzido esse protesto e expressões, até que o mesmo Sr. Mourão se digne esclarecer o publico, respondendo as tres perguntas que pelo presente, em nome de todos os credores lhe faço, visto serem todos os credores chirographarios, em razão de pertencerem tambem a esta classe alguns dos que possuem titulos privilegiados :

1. Quaes os credores que se andam mancommunando para o fraudar ?

2. Porque titulo se diz credor de dominio da massa fallida ?

3. Para que, na qualidade de procurador de Luiz José de Brito, requereu a rescisão da concordata anteriormente concedida. Recife 19 de setembro de 1856.

Emilio Bidoulac.

—Precisa-se para uma casa estrangeira de um copeiro e um cozinheiro, que sejam peritos em seu officio, paga-se muito bem, preferindo-se se for escravo : a tratar na rua do Torres n. 38, 2º andar.

—O solicitador Joaquim de Albuquerque e Mello participa ao respeitavel publico, e com especialidade a seus constituintes, que mudou sua residencia para a rua do Collegio n. 5º primeiro andar.

Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa avisa a quem convier, que comprou a Antonio Maria de Vasconcellos Bourbon,os escravos Daniel crioulo, com idade de 16 annos e Fulgencia d'Angola com 31 annos, os quaes se acham fugidos ha 3 mezes pouco mais ou menos. Recife 18 de setembro de 1856.

— Achando-se o abaixo assignado de posse dos terrenos de marinha de Fóra de Portas do Recife, comprehendidos entre o becco da Molefa, e as ultimas casas por detraz da igreja do Pilar, tanto da parte do rio, como do mar, por força do despacho do juizo dos feitos da fazenda de 9 do corrente, proferida em vista da competente sentença que mandou restituir a seu dominio os mencionados terrenos, de que se havia apossado a fazenda publica, convida a todos os foreiros dos ditos terrenos, a quem a mesma fazenda os déra, como de marinha, a vir no prazo de quinze dias rectificar os contratos, e celebra-los com as condições de novo ajustadas, ficando scientes que, se não procederem desta forma, os terrenos serão dados por foro ou venda a outros que mais vantagens offerecerem, visto que os contratos,pelos quaes os possuem, são nullos por serem feitos por pessoa incompetente. Outro sim, avisa o abaixo assignado aos referidos foreiros, que de ora em diante lhe devem entregar os foros, que se forem vencendo, e pagar quanto antes os vencidos, para cuja cobrança esta' disposto a empregar o procedimento judicial, se não for attendido este seu aviso.

Recife 21 de setembro de 1856.

José Joaquim do Rego Barros.

## Attenção.

No dia 23 do corrente, pelo juizo de orphãos da cidade de Olinda, serão arrematados por venda, em hasta publica, a quem mais der, os objectos seguintes : 3 sitios amenos, situados a' margem do rio Agua Fria, que fica distante desta cidade menos de meia legoa ao norte, sendo dous com suas respectivas casas de vivenda, arvores de fructo e mattas, todos a beira da estrada publica do norte, e estrada de Mirueira, 1 escravo de nação, carros, 1 carroça, 1 canoa, bois mansos, vaccas, etc., tudo do maneio dos mesmos sitios : quem pretender arrematar, dirija-se a mesma cidade no dia indicado, entendendo-se previamente com o porteiro Benjamim Martiniano dos Anjos, morador na rua de Mathias Ferreira da mesma cidade, afim de ver os competentes escriptos.

— Aluga-se uma casa terrea de quina, com sotão corrido em cima, com janella no oitão, que cabe grande familia, no correr da rua da Aurora em Santo Amaro, entre a ponte do Sr. Starr e a outra ponte : a fallar com José Gonçalves Ferreira Costa.

— Uma portugueza de bons costumes se offerece para ser criada de alguma casa nacional ou estrangeira, occupando-se em os arranjos internos della, e bem assim nos trabalhos de costura e engommado, ou cozinha : quem de seu prestimo se quizer utilisar, e contratar, dirija-se a rua de Hortas n. 140.

— Precisa-se de uma escrava para alugar-se : quem a tiver dirija-se a rua do Queimado n. 26, loja de ourives.

## BILHETES DE LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

| | | |
|---|---|---|
| Numero | 599—MB— | 4:000$000 |
| » | 1079—MB— | 400$000 |
| » | 1258— B — | 100$000 |

Na loja n. 1 da rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio, venderam-se as sortes ácima e mais outras de premios menores, dos bilhetes da 11 loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara. Chegaram novos bilhetes da 23 loteria do theatro de Nictheroy, e acham-se expostos a' venda hoje.

José Euzebio Alves da Silva.

— No dia 23 do corrente mez, na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar o arrendamento do engenho do Brum, com suas terras de assucar, denominadas — Malemba', Malhada, Gulandim e Lagadiço, pertencente ao casal do finado Joaquim José de Miranda, a requerimento do inventariante Bernardo Antonio de Miranda, e nesse mesmo dia tambem se arrematara' o arrendamento das baixas de capim dos terrenos Lagadiço e San-Braz, as quaes constituem um segundo lote da arrematação.

— Quem pretender uma rica agulha e dous grandes mappas e bons livros, tudo de nautica e dos melhores autores e em perfeito estado e barato,dirija-se a rua de Aguas Verdes n. 72.

— A casa terrea n. 30 da rua da Aurora, não podia ser vendida por se achar penhorada : o proprietario que a vendeu a deu em juizo em penhora por seu proprio pai : queremos o pagamento do resto da execução e de seus juros, por ora limitaremos a isto sómente.—O plebeo.

## —A fabrica de velas a vapor da rua do Brum, precisa de serradores.

—Timm, Monsen & Vinnassa e Samuel Power Johnston & C., administradores nomeados a massa fallida de Cruz & Gomes, avisam a todos os Srs. credores, para lhes apresentarem os seus titulos de divida, afim de se poder proceder na forma indicada no art. 859 do codigo do commercio, isto até ao dia 27 do corrente, certos de que findo esse prazo não serão attendidas quaesquer reclamações.

—Isaac, Curio & C., e Samuel Power Johnston & C., administradores nomeados a' massa fallida de Joaquim Militão do Amaral, avisam a todos os Srs. credores, que na conformidade das disposições do art. 859 do codigo do commercio, se faz preciso que lhes apresentem os seus titulos de divida até o dia ao dia 27 do corrente, sob pena de findo esse dia não serem attendidas quaesquer reclamações.

—Os administradores da massa fallida de João Moreira Lopes, avisam aos Srs. credores que a reunião marcada para o dia 19 do corrente, foi transferida para o dia 24, a's 10 horas da manhãa, em a casa da residencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.

— Aluga-se uma casa de um andar com quintal murado, nos bairros de Santo Antonio ou Boa Vista : quem tiver para alugar procure na rua da Praia, armazem de carne n. 13, que se pagara com generosidade.

—Precisa-se de uma ama de leite sadia para criar um menino de poucos mezes : no pateo do Hospital sobrado n. 28.

— O abaixo assignado participa aos Srs. proprietarios e consignatarios de quaesquer embarcações, que ficou com o estabelecimento de conduzir agua para bordo, que outr'ora pertencia ao Sr. Setubal, não tendo ha mais tempo avisado o publico por ter as canoas em concerto, promettendo a todas as pessoas que o serviço sera' feito com zelo e promptidão, e desde ja podem os pretendentes dirigir-se ao armazem do Sr. José Antonio de Araujo, onde poderão fazer suas encommendas. Recife 15 de setembro de 1856.—Francisco Botelho de Andrade.

# JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga' n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas : os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Precisa-se de um homem de meia idade, desempedido, para tratar de capim em um sitio na Soledade, da-se razoavel salario, comida e casa : a tratar no pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em uma carroça : no pateo do Carmo, sobrado por cima da botica.

— O curador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho convoca aos credores do mesmo fallido para no dia 26 as 10 horas da manhãa se apresentarem em casa da residencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, afim de se verificarem os creditos e determinar-se tudo mais que for a bem da massa.

— O Sr. Francisco dos Santos Macedo tem uma carta vinda do Porto, na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Foram desencaminhadas sete grozas de botões de metal amarello, pequenos, n. 3 : roga-se a pessoa a quem forem offerecidos de os apprehender e levar a rua do Cabuga' n. 1 C, que se recompensara'.

## Deposito do verdadeiro rapé da Bahia, da fabrica de Gantois & C.

Domingos Alves Matheus avisa a seus antigos freguezes, que de novamente tomou conta do deposito do superior e bem conhecido rapé da Bahia, da fabrica dos Srs. Gantois & C., cujo deposito se acha estabelecido no seu escriptorio da rua de Apollo n. 25, primeiro andar.

## LOTERIA DA PROVINCIA.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que vende a dinheiro a vista, (sendo a quantia de 100$000 para cima), os seus bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo declarados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bilhetes | 5$500 | recebe | 5:000$000 |
| Meios | 2$800 | » | 2:500$000 |
| Quartos | 1$400 | » | 1:250$000 |

Salustiano de Aquino Ferreira.

## LOTERIA DA PROVINCIA.

### Terceira parte da sexta loteria da matriz da Boa-Vista.

Corre infallivelmente quarta-feira 24 do corrente.

O abaixo assignado avisa que os seus felizes bilhetes, meios e quartos se acham a venda nas lojas ja' annunciadas, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto geral, sendo os preços os seguintes :

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bilhetes | 5$800 | recebe | 5:000$000 |
| Meios | 3$000 | » | 2:500$000 |
| Quartos | 1$500 | » | 1:250$000 |

Salustiano de Aquino Ferreira.

—Por detraz da rua do Fagundes, loja do sobrado que fica defronte do estaleiro, onde se esta' fazendo um brigue, cozinha-se para fóra com todo aceio, e tambem se lava e engomma : tudo por preço commodo.

## Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina, e applica ventosa pela atracção de ar : pode ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

**Pergunta que não offende.**

Pergunta-se aos Srs. directores da companhia Pernambucana, se pagam a um agente no Rio Formoso unicamente para tratar dos negocios eleitoraes, deixando, segundo dizem, a administração da obra que a mesma companhia está fazendo em Itamandaré, onde ha mais de um mez não vai para se occupar com as eleições, dizendo que dos mesmos directores recebera dinheiro e obtivera licença para cabalar em favor de um delles ?

Não o cremos supponos antes que será um meio de que se serve o tal Sr. para divertir-se á custa da companhia. Alerta, Srs. directores, recebam nosso aviso que he de amigo ; e vejam que se diz que se está sempre a espera de dinheiro para pagamento de operarios e materiaes.

*Um accionista.*

— Perdeu-se um panno de uma vara de algodão de marcar, desde a rua do Cabugá até a praça da Boa-Vista ; por isso roga-se a pessoa que o achou, querendo restituir, leve ao aterro da Boa-Vista, loja n. 78, que sera' recompensado.

— Aluga-se um sitio na Cruz de Almas, que vai para Beberibe, casa envidraçada, com bastantes arvoredes, tem 5 quartos, sotão por dentro, tem baixa para capim, tanque, etc. : quem o pretender dirija-se a rua Augusta n. 31, defronte da taberna, que achará com quem tratar.

**REMEDIO IMCOMPARAVEL.**

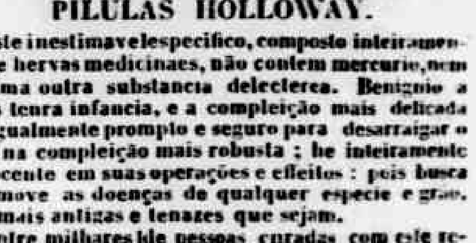

**PILULAS HOLLOWAY.**

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio,nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos : pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte preservando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

| | |
|---|---|
| Accidentes epilepticos. | Febreto da epecie |
| Alporcas. | Gota. |
| Ampolas. | Hemorrhoidas. |
| Areias (mal d'). | Hydropisia. |
| Asthma. | Ictericia. |
| Colicas. | Indigestões. |
| Convulsões. | Inflammações. |
| Debilidade ou extenuação. | Irregularidades da menstruação. |
| Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa. | Lombrigas de toda especie. |
| Desinteria. | Mal-de-pedra. |
| Dor de garganta. | Manchas na cutis. |
| » de barriga. | Obstrucção de ventre. |
| » nos rins. | Phtisica ou consumpção pulmonar. |
| Dureza no ventre. | Retenção de ourina. |
| Enfermidades no figado. | Rheumatismo. |
| » venereas. | Symptomas secundarios. |
| Enxaqueca. | Temores. |
| Erysipela. | Tico doloroso. |
| Febres biliosas. | Ulceras. |
| » intermittentes. | Venereo (mal). |

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

O abaixo assignado, primeiro secretario e membro da commissão directora do *Monte-Pio Academico*, em virtude da deliberação da mesma commissão, convida a todos os socios do mesmo *Monte-Pio* em geral para reunirem-se na terceira sala da Faculdade de Direito desta cidade, no dia 20 do corrente mez, ao meio-dia, afim de proceder-se a eleição de presidente e ade thesoureiro, na fórma do art. 3º do cap. 4º dos novos estatutos. Recife 15 de setembro de 1856.—Francisco Ferreira Corrêa.

—Precisa-se para uma casa estrangeira de pouca familia, de um cozinheiro que seja perito em seu officio, preferindo-se escravo, paga-se bem : na rua do Torres n. 58, segundo andar.

— Precisa-se de duas pessoas para o serviço interno de uma casa estrangeira, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura : na rua Nova n. 17.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba coser, lavar e engommar, para o serviço de uma familia ingleza : na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & Companhia.

# AO PUBLICO.

J. Hunder, com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrara' obra de fabrica, sómente obra feita por encommenda, de baixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Será igualmente muito conveniente e recommendavel aquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas escolhidas para qualquer obra.

## DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem a Europa, está morando na rua Nova n. 11, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

## COMPANHIA DE SEGUROS NORTHERN,

estabelecida em Londres em 1836, para tomar riscos contra fogo e sobre vidas.
Capital £ 1,260,000.
Agentes para Pernambuco C. J. Astley & C.

## J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Arrenda-se um sitio no fim da rua do Giquia, com boa casa de vivenda e sotão, com excellente quintal plantado de bananeiras, limeiras de umbigo, coqueiros, goiabeiras e outras arvores de fructo, com viveiro, poço e excellente baixa muito fresca, propria para plantar verduras e flores, ainda mesmo no rigoroso verão : os pretendentes podem dirigir-se a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, primeiro andar.

— Os abaixo assignados fazem publico nesta cidade pelo presente annuncio, que tendo com o fallecimento de seu primo e socio, o Sr. Antonio João de Amorim, em 14 do corrente, cessado a firma que tinham de Amorim Irmãos & Companhia, fica d'ora em diante subsistindo a de Amorim Irmãos, que liquidara' todas as transacções pendentes ou que se forem offerecendo daquella extincta firma, quer pagando quer recebendo.
Recife 16 de setembro de 1856.
Manoel João de Amorim.
José João de Amorim.

-- Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar : quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma criada de boa conducta para tratar de tres meninos, sendo o mais moço de tres annos, e cozer para os mesmos : paga-se bem : na rua do Vigario n. 9, segundo andar.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal, que quando vier a esta praça haja de apparecer na rua da Cruz no armazem francez n. 27, a negocio de seu interesse e de urgencia.

## RUA NOVA n. 22.

L. Delouche acaba de receber um bello sortimento de relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e foleados; assim como ha tambem meios chronometros e relogios francezes, com caixas, todos afiançados.

— Offerece-se um portuguez para trabalhar em loja de alfaiate por jornal, tanto pelo officio como na escripturação da casa : quem precisar tenha a bondade de annunciar.

## ESTRADA DE FERRO
## *do Recife ao S. Francisco.*

SEGUNDA CHAMADA.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San Francisco, tem feito a *segunda chamada* (ou terceira prestação) de duas libras esterlinas ou rs. 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de outubro de 1856, na Bahia, na casa dos senhores S. Davenport & C., na corte, na casa dos senhores Maua' M. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia, rua do Crespo.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito ás acções sobre as quaes o dito pagamento não tiver effectuado, e em todo caso, tera' de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 8 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores,
*S. P. VEREKER*, thesoureiro.
Recife 1 de setembro de 1856.

## A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
**Sabino Olegario Ludgero Pinho.**
*Segunda edição.*

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.
Custo de cada exemplar. . . . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . . . . . 30$000
Meias carteiras. . . . . . . . . 16$000
Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

# Companhia Pernambucana.

Largo da Assembléa n. 10.

A direcção avisa aos Srs. accionistas, que para complemento do capital da mesma empreza, tem deliberado emittir novas acções, mas devendo ser preferidos de conformidade com o art. 5º dos estatutos na distribuição de taes acções, aquelles senhores que ja' são na mesma interessados, fica a contar de hoje, marcado o prazo de 50 dias para a inscripção de seus nomes, com declaração das acções que quizerem tomar, no seu escriptorio, no Forte do Mattos, sendo a primeira prestação de 50 por cento. Recife 27 de agosto de 1856.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

## Compras.

— Compram-se apolices da divida provincial ; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compra-se uma meia pipa, ainda mesmo servida, para uso de obra de pedreiro : nesta typographia.

— Compra-se uma casa terrea em Olinda, sendo de pedra e cal, em boa condição : na rua da Cadeia do Recife loja n. 51.

## Vendas.

Luvas de pellica muito novas para homem e senhora, o par a 1$280
na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

# Genebra em botijas,
## A 450 RS.

nos armazens de Tasso Irmãos.

# A loja da boa fama

Vende muito barato :

| | |
|---|---|
| Ricos pentes de tartaruga para atar cabello | 4$500 |
| Lencinhos de retroz de todas as cores | 800 |
| Toucas de lãa para senhoras e meninas | 500 |
| Camisas de meia para crianças | 500 |
| Meias de seda preta para senhora | 2$000 |
| Ricas caixas para guardar joias | 800 |
| Ricos estojos para costura 2$500 e | 3$000 |
| Travessas de tartaruga para cabello | 3$500 |
| Ditas de verdadeiro bufalo | 1$000 |
| Ricos leques com plumas e espelho 2$ e | 3$500 |
| Pentes de bufalo para tirar piolhos | 500 |
| Ricas bonecas francezas bem vestidas 1$280 e | 1$800 |
| Resmas de papel de peso muitissimo bom | 6$000 |
| Dito mais inferior pouca cousa | 3$500 |
| Dito almaço muito bom | 3$200 |
| Quadernos de papel paquete muito fino | 80 |
| Grozas de penna de aço bico de lança | 1$200 |
| Ditas muito boas sem ser bico de lança | 500 |
| Duzia de lapis muito finos | 320 |
| Ditos para desenho muito bons | 800 |
| Bandejas muito finas a 3$, 4$ e | 5$000 |
| Oculos de armação de aço | 800 |
| Lunetos com armação dourada | 1$000 |
| Ditas com armação de tartaruga | 1$000 |
| Ditas com armação de bufalo | 500 |
| Ricos chicotes para cavallo | 800 |
| Ricas gravatas de seda | 1$000 |
| Atacadores de cornalina para casaca | 300 |
| Pentes muito finos para suissas | 500 |
| Escovas muito finas para cabello | 640 |
| Capachos pintados compridos e redondos 700 e | 800 |
| Canetas de aço para pennas de aço | 120 |
| Escovas finas para unhas 320, 500 e | 640 |
| Ditas muito finas para roupa 1$ e | 1$500 |
| Pinceis finos para barba | 500 |
| Duzia de facas e garfos finos | 3$000 |
| Ditas cabo de balanço muito finas | 6$000 |
| Ditas cabo de marfim muito boas | 10$000 |
| Camisas de meia muito finas | 1$200 |
| Ricas abotoaduras para collete 500 e | 600 |
| Ditas para palitós 500 e | 600 |
| Estojos de navalhas finas para barba | 2$000 |
| Espelhos para parede, 500, 600 e | 1$000 |
| Caixas finissimas para rape | 2$500 |
| Ditas redondas de tartaruga | 6$000 |
| Papel de cores em 1/4 de resma | 720 |
| Pentes de tartaruga para marrafa | 1$400 |
| Ditos para atar cabello imitando a tartaruga | 2$000 |
| Luvas brancas e de cores para montaria | 400 |
| Tapetes para lanternas, o par | 1$280 |

e outras muitissimas cousas, que só na bem conhecida loja de miudezas da boa fama se encontram e se vende muito barato : na rua do Queimado n. 33.

AO BOM CHA'.

Na rua das Cruzes n. 30, em Santo Antonio, vende-se muito bom chá, bolinhos finos para o mesmo, bolachinhas de differentes qualidades, soda ingleza, caixinhas de biscoitinhos inglezes proprios para mimo, biscoitos, fatias, araruta, alliados, pão, bolacha, tudo de muito boa qualidade e por preços commodos ; tambem vende-se cevadinha, tapioca, sagu' e outras massas finas, conservas, papel de peso, muito bons charutos da Bahia, café, assucar refinado, tudo bom, por preço commodo.

— Vende-se milho a 3$ a sacca : no caes da alfandega, armazem n. 7.

— Vende-se um preto de idade 30 annos, robusto, para qualquer serviço : na rua das Cruzes, sobrado n. 30.

— Vende-se uma canoa grande propria para conduzir area ou tijolo, assim como tres imprensas de apertar charutos : a tratar na rua Imperial, segunda casa depois da fabrica de sabão.

## Attenção.

Vende-se uma famosa negra moça, crioula, cozinha bem o diario de uma casa, engomma e lava admiravelmente de sabão : quem a pretender dirija-se a rua dos Martyrios n. 14.

## Em casa de N. O. Bieber C., rua da Cruz n. 4 vende-se

Cemento romano.
Farelo.
Vinho de Madeira e ultramar.

— Vendem-se os engenhos denominados Camaru' e Santa Cruz, sitos nas varzeas do Cabo, o primeiro junto a estrada de ferro, novamente levantado tem boa casa de engenho de pedra e cal, muito boa moenda, soffrivel casa de vivenda e senzalas, e mais duas casas que servem para moradas, tem muito boas terras de forte maçapé e paus, capazes de safrejar 200 pães annualmente e partidos para abrir, que devem estar promptos até janeiro proximo, que então podera' fazer as safras de mais 3,000 pães, tem excellentes mattas, muito bons mangues, dos quaes se tiram lenhas para o engenho, pode ser de agua com facilidade, he muito bom de assucar, e de um peso superior ; o segundo tem as mesmas circumstancias, e se vende junto com a propriedade Santa Fé, sujeito ao tempo que lhe falta, ou sem a dita propriedade, sendo logo entregue ao comprador : quem os pretender podera' ir examinar os ditos predios, e para tratar procurara' nesta praça o seu dono o coronel Lamenha, ou ao Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro.

## Sedas de quadrinhos miudos furta-cores a 1,200 e 1,400 o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vende-se esta fazenda, chegada pelo ultimo vapor, chales bordados a velludo : dão-se as amostras com penhor.

—Na rua de Apollo n. 25, primeiro andar, de Domingos Alves Matheus, ha para vender uma escrava parda de 22 annos, boa cozinheira, costureira e labyrinteira, e engomma soffrivelmente.

## Cal de Lisboa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se cal virgem de Lisboa de mais nova que existe no mercado.

— Vende-se uma elegante escrava crioula, de 26 annos de idade, com as habilidades seguintes : borda, faz labyrintho, marca, corta vestidos, engomma, cozinha, faz doces e tudo mais que se póde encontrar de habilidades : na rua da Cruz do Recife n. 35, segundo andar. Na mesma tem um elegante preto crioulo, de idade 28 annos, para vender, muito robusto.

— Vende-se uma linda escrava, moça, propria para todo o serviço, por commodo preço : na rua da Praia n. 43, 1.º andar.

-- Vendem-se os verdadeiros charutos varetas e de S. Felix, chegados pelo ultimo navio vindo da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado loja de ferragens n. 13.

— Na taberna da quina da rua dos Martyrios n. 36, chegou nova remessa de queijos do sertão que se vende pelo diminuto preço de 440 a libra, caixões de doce de goiaba a 1$, semente de coentro muito nova a 320 a garrafa.

— Vende-se um mulato de 30 annos, bom carreiro e de excellente conducta, proprio para serviço de engenho ; na rua Nova n. 4.

## Nova California, ou fazendas por muito menos do seu valor, sem avaria nem defeito algum.

Precisando-se acabar com as fazendas existentes na loja da rua do Queimado n. 8, vendem-se por muito baixos preços, a dinheiro a'vista : roga-se, pois, aos Srs. compradores, tenham a bondade de comparecer, que acharão fazendas por muito diminutos preços.

— Vendem-se saccas grandes com feijão mulatinho a 5$000 cada uma : na rua do Encantamento n. 11.

## Fazendas boas e baratas.

Na loja do barateiro da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os freguezes bom sortimento de fazendas de boas qualidades, que a dinheiro a' vista se vendem por baratissimo preço, tanto em atacado como a retalho, havendo entre muito variedade boas chitas de cores fixas de diversos padrões, o covado a 160, 180 e 200, e a peça 6$, 6$500, 6$800 e 7$, córtes de cassa de cores bonitos padrões, que não desbotam, com 7 varas, pelo diminuto preço de 1$600, riscados e chitas largas francezas modernas, o covado a 240, 280, 300, 320 e 400, cassas francezas de cores a 560 a vara, ditas em cortes de 12 e 13 varas muito finas com fazenda para vestido e para folho, desenhos differentes, pelo barato preço de 8$, córtes de andelina de seda cor de rosa e azul com fazenda para refego e folho a 14$ e 15$, córtes de sedas escocezas largas de bonitos gostos a 28$, grosdenaple preto superior para vestido a 2$ e 2$200 o covado, chales de merino fino sem barra com franja de retroz a 5$500, ditos de chaly com barra assetinada a 6$500, ditos de merino bordados de cores a 8$, ditos muito finos bordados de uma só cor a 9$, e alem destas outras muitas fazendas, que como acima fica dito, se vendem baratas ; dão-se amostras, e a loja está aberta de noite.

CEBOLAS.

Vende-se o melhor que ha neste genero, por serem muito novas e ultimamente chegadas de Lisboa, pelo barato preço de 1$200 o cento da despencada, e 1$400 de molho, e sendo milheiro faz-se alguma differença á vista do comprador, e vende-se unicamente na travessa da Madre de Deos, armazem n. 18, de Francisco Alves Monteiro Junior.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

## Attenção ao barateiro.

Na loja do barateiro, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender alem de muitas fazendas que em porção e a retalho se vendem por baratos preços, hamburgo ou brim liso fino de puro linho proprio para calças, toalhas, ceroulas e lenções, em peças de 20 varas a 9$600 e 10$, dito mais cheio de boa qualidade, peças de 30 varas a 12$ e 13$500, panno de linho fino a 640 a vara ou 8$ a peça de 12 1/2 varas, estando-se a acabar, panno de linho fino para lenções com 2 varas de largura a 3$400 a vara, córtes de brim de linho de cores para calça, padrões novos a 3$200, ditos de fustão de cores e brancos para colletes a 800 e 1$, casemira preta fina a 2$, 2$600 e 3$600 o covado, panno azul grosso a 1$800 o covado, panno fino preto e azul de boas qualidades a 3$500, 4$000, 4$500, 5$ e 6$, camisas francezas brancas a 1$760 cada uma, e 20$ a duzia, ditas muito finas com peitos e collarinhos de cores e brancos a 2$500 ou a 30$ a duzia, madapolão fino para camisas a 4$600, 5$ e 5$600 a peça, e mais baixo para 3$200, 3$500, 3$600, 3$800 e 4$, esguião bom para peitos a 1$400, e muito fino a 1$800 e 2$ a vara, e a peça por 14$, 18$ e 20$, peitos para camisa brancos e de cores com punhos e collarinhos, por barato preço, assim como outros muitos objectos indispensaveis.

-- Vendem-se velas de carnauba simples e de composição da melhor fabrica do Aracaty, cera de carnauba, feijão mulatinho muito novo em saccas a 11$, arroz de casca a 3$200 a sacca e a granel a 3$500 o alqueire, medida velha, oleo de ricino da melhor fabrica do Penedo em latas a 360 rs. a libra, e tudo mais por preços commodos: na rua do Vigario n. 5.

## Gendrelina.

Chegou pelo ultimo navio vindo da Europa, esta rica fazenda toda de seda, intitulada em Paris por Gendrelina, com cinco palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado ; ricas sedas brancas lavradas para vestidos de noiva, mais baratas do quem em outra parte : na rua do Queimado n. 19, passando a botica 2ª loja.

—Na rua do Crespo n. 16, continuam a estar a venda as mais superiores toalhas de puro linho, que tem vindo ao mercado.

— Vende-se no Passeio Publico, loja n. 11, de Ferreira & Cruz, café de primeira qualidade, vindo do Rio de Janeiro, por preço commodo, para liquidar.

— Vendem-se saccas de farinha com alqueire, medida velha a 2$500 : na rua do Vigario n. 14.

# O 39 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que recebeu pelo brigue «Laia», ultimamente chegado de Lisboa, os objectos seguintes : bolinhos sortidos em latas de 5 libras, que só a elle tem vindo nesta praça, ditos intitulados biscoitos de amor, a primeira vez aqui vindos, latinhas de 2 1/2 libras de doces de differentes fructas em calda, além disto encontrarão constantemente nesta confeitaria o seguinte : os melhores chocolates francezes, pastilhas de ortelãa-pimenta, ditas peitoraes de jujuba, ditas de acidos de differentes fructas, confeitos de muitos gostos, amendoas idem, caixinhas as mais delicadas que se tem visto para presentes, para guardar joias e para meninos enfiar no braço, bolachinhas de Lisboa em latinhas de 5 libras e das mais bem fabricadas naquella cidade, biscoitos e bolachinhas inglezas, bolinhos ditos, bolinhos francezes de muitas qualidades e pão-de-ló torrado, geléas differentes, xaropes ditos e de orchata de Lisboa, o verdadeiro extracto de absintho, vinho branco de Bordeaux, fatias, biscoitos e ararutas doces e aguadas, de differentes gostos. O annunciante estabelecido nesta cidade ha seis annos e meio, e sempre firme em querer montar uma confeitaria como as que ha no Rio de Janeiro, que até admira em uma capital como esta não haver um estabelecimento destes, pede toda attenção á vista de seus sacrificios, e dentro em pouco acharão commodidades e economia em um cha' ou baile que se pretenda dar, o que não acontece no presente, que he preciso uma prevenção de 15 dias ou um mez, ao passo que no Rio de Janeiro de improviso vai-se a uma confeitaria e encontram-se bandejas, bolos, podins, tortas, pasteis etc., etc., do que resulta muita economia e bom gosto : espera, portanto, a concurrencia dos habitantes desta bella cidade, para em breve terem os mesmos gozos.

-- Vendem-se linguas do Rio Grande, novas : na rua da Praia n. 26.

Deposito de cal e potassa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, continua-se a vender superior cal de Lisboa em pedra, recentemente chegada, e potassa russiana nova, de superior qualidade, por preço commodo.

# Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

# Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

## Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

## Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 180 a vara : na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

## Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

# Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

# Lenços de cambraia de linho
## A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias : quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte :
Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

# Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, méias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se pode encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

# Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho : na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

## Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira : na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

## NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 rs., caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis fino para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotoaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias, e de superior qualidade ; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado : nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

# Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400. 500 e 600 reis o par, ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

# Farinha de Santa Catharina.

muito nova, vinda em direitura a este porto, vende-se a bordo do patacho «Pelicano», ou trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

# PIANO.

Um rico piano de jacarandá, de um dos melhores e mais acreditados autores de Paris : vende-se na rua da Cruz, armazem n. 40, no Recife.

# A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de baléa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pão com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

# Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito de bichas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se pelo ultimo vapor vindo da Europa, um grande sortimento das referidas bichas, e por isso se continúa a vender o cento a 20$000, e por menos desse dinheiro se o comprador comprar mais de cem, e a 320 cada uma por aluguel.

# Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra : em casa de Henry Gibson : rua da Cadeia do Recife n. 52.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

# A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

## CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

# Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de resa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20 : este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa ; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

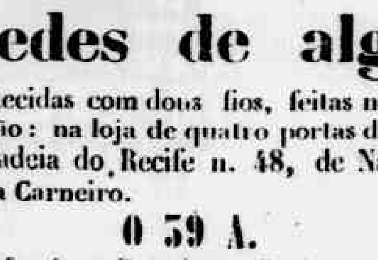

Redes de palha feitas no Para' de muito bom gosto: na loja de quatro portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48.

# Redes de algodão

tecidas com dous fios, feitas no Maranhão : na loja de quatro portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro.

## O 39 A.

Confronte ao Rosario em Santo Antonio, vende se a verdadeira agua de flor de laranja, do autor J. Miro;

## Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições; vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las ate 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia : em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

# AVISO aos ferreiros.

F. POIRIER,—aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem para vender a vontade do comprador

## CARVAÕ DE PEDRA

da primeira qualidade, por preço commodo.

—Vendem-se linguas do Rio-Grande, muito novas e superiores : na rua da Praia, armazem n. 18.

# Na loja da boa fé

VENDE-SE POR MENOS QUE EM OUTRA PARTE :

| | |
|---|---|
| Peças de algodãozinho trançado com 20 jardas a | 3$500 |
| Ditas de dito liso com 20 jardas a | 2$240 |
| Ditas de dito muito encorpado com 20 jardas a | 2$880 |
| Ditas de madapolão muito fino n. 6 a | 4$600 |
| Ditas de dito entre fino a | 3$600 |
| Ditas de dito a | 2$700 |
| Ditas de brim liso fino com 20 varas | 6$800 |
| Chitas escuras e de côres fixas, covado a | 160 |
| Chales de algodão de muito bonitos padrões a | 800 |
| Peitos para camisas, brancos e de cores a | 400 |
| Algodão de listras o covado a | 160 |

e além destas fazendas ha outras muitas que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, nos quatro cantos, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama, e se affiança aos senhores compradores que nesta loja não ha fazenda nenhuma avariada.

# Na loja da boa fé

vende-se o mais barato que he possivel.

| | |
|---|---|
| Córtes de bonitas casemiras de algodão para calças a | 1$120 |
| Ditos de fustão para colletes a | 600 |
| Brim trançado branco de puro linho vara a | 1$440 |
| Dito dito de côr dito dito vara a | 800 |
| Dito dito pardo dito dito, vara a | 560 |
| Dito de quadrinhos miudos de bonitos padrões, covado a | 220 |
| Ganga amarella muito fina, lisa e de quadros, covado a | 320 |
| Cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, vara a | 560 |
| Lenços brancos muito finos e ditos com barra de côr, um | 240 |
| Meias brancas para senhora pelo baratissimo preço, o par de 240 a | 320 |
| Ditas brancas para meninos e meninas, o par | 240 |
| Filó de linho liso muito fino, vara a | 880 |
| Dito dito com flores, vara a | 1$280 |

assim como outras muitas fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, na rua do Queimado, nos quatro cantos, n. 22, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama.

— Na rua da Cadeia do Recife n: 38, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, vende-se o mais superior vinho do Porto em barris de 5ª e 8ª e engarrafado, por preços commodos, camas de ferro, burras de patente, e pianos de excellentes vozes, para fechar contas.

— Vende-se uma partida de terras cobertas de mattas de muito boas madeiras, e optima de plantações : a tratar no Manguinho, sitio que volta para os Afflictos, de Ignacio Francisco de Albuquerque e Mello.

## Chaly de flores soltas a 800 rs. o covado.

Vende-se chaly de flores soltas de assento branco, fazenda esta muito moderna ; dão-se amostras com penhor : na rua do Queimado n. 21 A.

# Velas de *Carnauba.*

Vendem-se velas de carnauba pura, as melhores que ha no mercado a 12$000 a arroba, esteiras de palha da mesma carnauba, grandes e menores : na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

# Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo por 1$280 : na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

## A VISTA DAS BOAS QUALIDADES he muito barato.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata : na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

# XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

## IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche-bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

# Xarope do Bosque verdadeiro

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Continua a vender-se este xarope (do qual são agentes no Rio de Janeiro os Srs. Yates & Companhia, rua do Hospicio n. 40), na botica do abaixo assignado, que garante ser verdadeiro.
Bartholomeo Francisco de Souza.

## MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

## POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

## Moendas superiore.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

# REMEDIO PARA TIRAR A CASPA
## TRICOPHEREO

Ou composicao medicinal do professor A. C. Barry.

Tira caspa, faz crescer o cabello, e tem outras muitas applicações, que no impresso se verá, e agua para tingir os cabellos, tudo por modico preço : na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro.

-- Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, cozinheiro e proprio para boleeiro : a tratar no aterro da Boa-Vista n. 80.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Balanças inglezas de patente.
Copos e calices de vidro ordinario.
Vendem-se no armazem de
C. J. Astley & C.

## Linda fazenda para liquidar.

Vendem-se ricos córtes de riscadinhos francezes, largos e muito finos, com 10 e 11 covados, e alguns com toque de avaria a 2$, 2$200 e 2$400, isto para acabar ; ao pé da ponte no aterro da Boa-Vista n. 10.

# Camisas

a 18$000, 21$000 e 30$000 rs. a duzia, ditas de linho a 30$000 : na rua do Crespo n. 16, quina da rua das Cruzes.

# Palitós

de casemira alvadia, golas de velludo da mesma cor : na rua do Crespo n. 16, quina da rua das Cruzes.

## AO BARATO.

Na rua Nova loja n. 8 de José Joaquim Moreira.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora das mais frescas e novas que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 1$280 o par.

# Milho.

Vendem-se saccas com milho novo : na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja junto ao becco Largo.

## RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico, que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua ; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

## Escravos fugidos.

-- Ausentou-se da casa de seu senhor, na noite de 17 do corrente setembro a escrava Joanna, que representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cheia de corpo e muito robusta, cor acaboclada, cabellos muito pretos e cortados em roda da cabeça, tendo por costume repartir ao meio, anda calçada, levou bastante roupa até travesseiros e lençoes. Esta escrava foi comprada em maio do corrente anno aos Srs. Ferreira e Araujo, não sendo de rua nem tendo relações fóra, suppõe-se ter sido seduzida por alguem : portanto protesta-se usar de todo o rigor da lei contra quem a tiver desencaminhado ou lhe der azylo, assim como se promette generosa gratificação a quem a pegar e levar ao aterro da Boa-Vista n. 52.

— Desappareceu hontem da casa de seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 41, o escravo crioulo, Pedro, de 35 annos de idade, alto, reforçado de corpo, cor bem preta, bastante barba, rosto carregado, dentes limados, tem duas cicatrizes de golpes na face esquerda, he funçonista, tocador de viola, etc. ; levou calça e camisa de algodão da terra e chapéo de couro ; foi comprado ha poucos dias ao Sr. João Gomes de Moura, do lugar Pedra Tapada, para onde se julga ter seguido : roga-se aos senhores empregados da policia e a qualquer pessoa, que o peguem e conduzam-no a casa acima indicada, que terão uma gratificação generosa.

-- Fugiram do engenho San-Bartholomeu dous moleques crioulos com os signaes seguintes : Trajano, de 13 annos, côr preta, rosto comprido e descarnado, pernas finas, pés limpos, gago e canhoto ; levou camiza de algodão ja' usada. Antonio, de 12 annos, cheio do corpo, côr fula, rosto carnudo, um pouco dentuço, pés limpos ; levou camisa de algodão azul. Foram encontrados no dia 14 do corrente entrando para esta cidade : quem os pegar, entregue-os no escriptorio dos Srs. Lemos Junior & Leal Reis, ou no dito engenho, que sera' recompensado.

— Fugio no dia 6 do corrente pelas 9 horas do dia o preto crioulo, por nome Luiz, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: bastante alto, cheio do corpo, cor fula, rosto descarnado, beiços bastante grossos e feio de cara, quando falla tem um consaço e o andar muito feio, pés grandes e grossos, e tem o dedo index da mão direita cortado pelo meio, proveniente de um panaricio que teve, levou calça de algodão azul, camisa branca de algodão e chapéo de palha do Chile muito velho ; quem o pegar, leve a casa da rua Augusta n. 3, ou a Ignacio Ferreira de A. Lessa, no engenho Gravatá, que sera' generosamente recompensado.

Continuam a estar fugidos os escravos seguintes Antonio, de nação Caçange, que representa 35 annos de idade, de altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha ; o outro de nome Verissimo, de nação, bastante alto, algum tanto espadaudo, rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talhos de sua nação, pernas finas, algum tanto cangueiro, pés grandes, e tem umas marcas de chicote ainda novas nas costas ; estes escravos fugiram juntos no dia 3 de agosto do corrente anno : quem os apprehender conduza-os ao engenho Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 61, primeiro andar, que sera' generosamente recompensado.

# AVISO.

CINCOENTA MIL REIS.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luzia» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes : rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, centura fina, pés apalhetados e um pouco largos ; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se ; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente o Sr. Albert Forster Damon : o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 51, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes ; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder ; assim como gratifica e paga todas as despesas.--Joaquim Lopes de Almeida.

— Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 9 do corrente mez a noite, a negra da Costa Thereza, cheia do corpo, meia fula, com talhos no rosto e nos braços, signaes de sua terra, costuma vender peixe pelas ruas, e desconfia-se que esteja occulta em certa casa : portanto recommenda-se aos capitães de campo e a policia que a apprehendam e levem ao largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2. Protesta-se pelos dias de serviço de quem quer que a tiver occulta.

-- No dia 5 de abril do corrente anno (1856) fugiram do lugar Araticum da cidade de Area, os dous escravos seguintes : Raymundo, crioulo, de 23 annos, de cor algum tanto fula, altura regular, fornido de corpo, olhos pequenos e pitombados, nariz afilado, pouca barba, dentes perfeitos e limados, falla grossa e algum tanto desengançada, e falta de unhas nos dedos pollegares dos pés. Cosme, crioulo, de 26 annos, alto, vermelho, cabeça grande, testa larga, olhos pequenos, nariz algum tanto grosso, pouca barba, dentes limados, cannellas finas, corpo banzeiro, falla grossa e falta de unhas nos pés : qualquer capitão de campo ou autoridade policial que os prender, podera' manda-los entregar no engenho Lucal da freguezia de Pao d'Alho, ou no mesmo lugar do Araticum da freguezia do Brejo de Area, que serão generosamente satisfeitas todas as despezas e trabalhos por seu senhor.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado, no dia 5 do corrente a sua escrava Clara, cozinheira e engommadeira, de idade 30 annos, estatura alta, secca do corpo, cor fula, e tem na orelha esquerda um buraco no lugar das argolas ; consta que para ninguem suppor que ella esta' fugida diz andar procurando amo, e algumas vezes anda com timão : a vista disto roga-se aos capitães de campo e a policia que prendam e levem a Soledade, rua de João Fernandes Vieira, casa de 4 janellas e 1 porta, onde serão gratificados.—José Antão de Souza Magalhães.

PERN. : TYP DE M. F. DE FARIA 1856

MUTILADO